



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **LEI “R” Nº 134**, de 22 de dezembro de 2017

Altera a legislação que instituiu o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo.

**Art. 2º** – O artigo 4º da Lei “R” nº 12, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** – O valor das horas/máquina prestadas ou custeadas através do Programa de que trata esta Lei deverá ser parcialmente ressarcido pelos respectivos beneficiários ao Município, à razão de 20 (vinte) litros de óleo diesel por hora/máquina efetivamente trabalhada para os agricultores inscritos frente ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e de 30 (trinta) litros de óleo diesel por hora/máquina efetivamente trabalhada para os demais agricultores, mediante pagamento do valor respectivo, em parcela única, no prazo de até 12 (doze) meses a partir da conclusão dos serviços de escavação ou reforma de açudes, prestados pelo Município de Toledo.”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 135**, de 22 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, com o objetivo de atender a pessoa idosa, visando à sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia

de seus direitos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto neste artigo, são consideradas pessoas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o preconizado na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

**Art. 2º** – Serão contemplados, para os efeitos desta Lei, os grupos de idosos legalmente constituídos, desde que observem os seguintes requisitos:

I – estejam em pleno e regular funcionamento das atividades;

II – possuam registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

III – estejam inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Toledo.

Parágrafo único – O pleno e regular funcionamento a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá ser comprovado mediante a apresentação de lista de presença, em que constem nome, data de nascimento, identidade e assinatura dos participantes, assim como dos documentos e outros pré-requisitos exigidos pela Controladoria de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** – Para a consecução do Programa de que trata esta Lei, fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no ano de 2018, apoio aos Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos nela estabelecidos e apresentem a documentação relacionada no artigo anterior.

§ 1º – O apoio a que se refere o **caput** deste artigo dar-se-á mediante a contratação e custeio de transporte em viagens e aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, através de licitação, conforme definição de cada Grupo de Idosos e observado o respectivo valor anual estabelecido no artigo seguinte.

§ 2º – O valor correspondente ao apoio referido neste artigo é estipulado por coletivo de pessoas inscritas no Grupo de Idosos, com base física de referência onde são desenvolvidas as atividades do Grupo de Idosos, sendo cada coletivo constituído por:

I – Grupo de 15 a 25 idosos(as): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II – Grupo de 26 a 50 idosos(as): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III – Grupo de 51 a 75 idosos(as): R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

IV – Grupo de 76 a 100 idosos(as): 8.000,00 (oito mil reais);

V – Grupo de 101 a 125 idosos(as): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

VI – Grupo de 126 a 150 idosos(as): 11.000,00 (onze mil reais);

VII – Grupo de 151 a 199 idosos(as): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

VIII – Grupo de 200 ou mais idosos(as): R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

§ 3º – O auxílio de que trata o **caput** deste artigo,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 2

para o ano de 2018, será de valor correspondente ao produto da multiplicação do piso fixo de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa/mês, pelo número máximo de pessoas que definem a composição do coletivo do Grupo de Idosos, limitado ao coletivo de 225 (duzentos e vinte e cinco) integrantes e pelo período de 12 (doze) meses, adicionando-se àquele resultado a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 4º** – Os valores dos auxílios para cada grupo de idosos no ano de 2018, definidos com base nos critérios estabelecidos no artigo anterior, serão os seguintes:

I – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “Paz e Amor”, de Vista Alegre, com 32 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “Lírio de São José”, de Km 41, com 26 idosos(as);
- c) Grupo de Idosos “São Joaquim e Santa Ana”, de Linha Floriano, com 29 idosos(as);
- d) Grupo de Idosos “Sempre Alegres”, do bairro São Francisco, com 47 idosos(as);
- e) Grupo de Idosos “Unidos de Flórida”, de Linha Flórida, com 44 idosos(as);
- f) Grupo de Idosos “Fraternidade”, de São Miguel, com 39 idosos(as);
- g) Grupo de Idosos “São João Batista”, da Vila Paulista/Tancredo Neves, com 46 idosos(as);
- h) Grupo de Idosos “Sempre Avante”, do Jardim Panorama, com 26 idosos(as);
- i) Grupo de Idosos Assaptol, do Jardim Gisela, com 36 idosos(as);
- j) Grupo de Idosos “Cristo Rei”, do BNH Rossoni, com 32 idosos(as);
- k) Grupo de Idosos “Nossa Senhora de Fátima”, do Loteamento César Parque, com 27 idosos(as);
- l) Grupo de Idosos “São Jorge”, do Jardim América, com 47 idosos(as);
- m) Grupo de Idosos “Viva a Vida”, de Boa Vista, com 44 idosos(as).

II – R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “São Pedro”, da Vila Operária, com 70 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “Voltamos a Sorrir”, de Bom Princípio, com 57 idosos(as);
- c) Grupo de Idosos “Clube da Terceira Idade São Paulo”, de Linha São Paulo, com 60 idosos(as);
- d) Grupo de Idosos “Unidos no Amor”, da Vila Becker, com 59 idosos(as);
- e) Grupo de Idosos “Melhor Idade”, de Xaxim, com 55 idosos(as);
- f) Grupo de Idosos “Esperança”, de Cerro da Lola, com 52 idosos(as);
- g) Grupo de Idosos “Unidos em Cristo”, de Ouro Preto, com 56 idosos(as);
- h) Grupo de Idosos “Fonte Luminosa”, do Jardim Europa, com 52 idosos(as).

III – R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

- a) Grupo de Idosos “Corações Unidos”, do Jardim Panorama, com 81 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “Querência Amada”, do Jardim

Gisela, com 85 idosos(as);

c) Grupo de Idosos “Gridema”, de Dez de Maio, com 92 idosos(as);

d) Grupo de Idosos “Perseverantes da Paz”, do Jardim Maracanã, com 95 idosos(as).

IV – R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

a) Grupo de Idosos “Sempre Avantes”, de Concórdia do Oeste, com 108 idosos(as);

b) Grupo de Idosos “Clube de Idosos São Luiz Gonzaga”, de São Luiz do Oeste, com 105 idosos(as).

c) Grupo de Idosos “São José Operário”, da Vila Pioneiro, com 120 idosos(as).

d) Grupo de Idosos “Associação de Idosos Dois Irmãos”, de Dois Irmãos, com 109 idosos(as).

V – R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

a) Grupo de Idosos “Laços de Amizade”, de Novo Sobradinho, com 144 idosos(as);

b) Grupo de Idosos “Três Nações”, de Vila Ipiranga, com 136 idosos(as).

VI – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

a) Grupo de Idosos “Corações Alegres”, de Vila Nova, com 166 idosos(as);

b) Grupo de Idosos “Sempre Unidos”, de Novo Sarandi, com 168 idosos(as).

VII – R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos:

a) Grupo de Idosos “São Francisco de Assis”, do Jardim Coopagro, com 206 idosos(as);

b) Grupo de Idosos “Associação de Idosos da Grande Vila Industrial”, com 203 idosos(as);

c) Grupo de Idosos “Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti”, do Jardim Porto Alegre, com 275 idosos(as).

§ 1º – Os recursos destinados ao atendimento do disposto nesta Lei serão alocados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 2º – A proporcionalidade do valor de cada coletivo foi definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com a frequência de participação dos(as) idosos(as) integrantes de cada Grupo de Idosos nas respectivas atividades.

**Art. 5º** – Todos os Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos desta Lei terão acesso à segurança alimentar, através do fornecimento de lanche pela Cozinha Social do Município, de acordo com o cronograma de atividades apresentado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e conforme regulamentação específica a ser expedida pelo Executivo municipal.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 3

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 136, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Bom Viver"**, implantado na Chácara nº 11-H.1, com área de 38.280,00m<sup>2</sup> (trinta e oito mil duzentos e oitenta metros quadrados), oriunda do desmembramento da chácara nº 11-H.1, integrante da Linha São Francisco, 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no Bairro Jardim Pancera, nesta cidade, Matrícula nº 17.284 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.654,01m<sup>2</sup> (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro metros e um decímetro quadrado), equivalente a 18,46% (dezoito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 578 da quadra nº 34, com área de 5.064,40m<sup>2</sup> (cinco mil sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), correspondente a 16,54% (dezesseis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, denominado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 137, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Iaschombeck"**, implantado no lote rural nº 19.A, com área de 276.200,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis mil e duzentos metros quadrados), do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, da Linha São Francisco, nesta cidade, Matrícula nº 56.253 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 70.669,53m<sup>2</sup> (setenta mil seiscentos e sessenta e nove metros e cinquenta e três decímetros quadrados), equivalente a 25,59% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 376 da quadra nº 70, com área de 29.673,60m<sup>2</sup> (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "Uso Institucional";

III – bens de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, correspondentes a 6,97% da área loteada:

a) lote nº 370 da quadra nº 63, com área de 10.870,18m<sup>2</sup> (dez mil oitocentos e setenta metros e dezoito decímetros quadrados), identificado na planta do loteamento como área de "preservação";

b) lote nº 258 da quadra nº 75, com área de 8.373,82m<sup>2</sup> (oito mil trezentos e setenta e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), identificado na planta do loteamento como área de "preservação".

IV – bem de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote nº 056 da quadra nº 75, com área de 9.684,60m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e oitenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados) equivalente a 3,5% da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "mato a reflorestar".

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 4

### **LEI “R” Nº 138**, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Janjar”**, implantado na chácara nº 25/26.B.1, com área de 17.325,66m<sup>2</sup> (dezesete mil trezentos e vinte e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, Matrícula nº 40.911 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 5.145,131m<sup>2</sup>, equivalente a 29,697% (vinte e nove inteiros e seiscentos e noventa e sete milésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 250 da quadra nº 105, com área de 2.079,62m<sup>2</sup>, correspondente a 12,003% (doze inteiros e três milésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como “área institucional”.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 139**, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Bem Viver”**, implantado na chácara nº 02, com área de 47.291,14m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil duzentos e noventa e um metros e quatorze decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 06 A do Perímetro “B” da Fazenda

Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 59.583 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 9.744,20m<sup>2</sup> (nove mil setecentos e quarenta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), equivalente a 20,80% (vinte inteiros e oitenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 430 da quadra nº 13, com área de 5.752,73m<sup>2</sup>, correspondente a 12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como “área institucional”.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 140**, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Bonetti”**, implantado na chácara nº 07, com área de 25.762,00m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), do Loteamento dos lotes rurais nºs 142, 143, 144 e 145, do 8º Perímetro, da Linha Marreco, da Fazenda Britânia, localizada na Vila Industrial, nesta cidade, Matrícula nº 66.691 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.573,69m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e setenta e três metros e sessenta e nove decímetros quadrados), equivalente a 25,52% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 400, da quadra nº 281, com área de 3.091,62m<sup>2</sup> (três mil e noventa e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados), correspondente a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 5

12% (doze por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 141, de 22 de dezembro de 2017

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Residencial 3 Marias", implantado na chácara nº 50.A.1, com área de 24.144,07m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro metros e sete decímetros quadrados), do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 51.742 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 8.016,70m<sup>2</sup> (oito mil dezesseis metros e setenta decímetros quadrados), equivalente a 33,20% (trinta e três inteiros e vinte centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 399 da quadra nº 28, com área de 3.383,13m<sup>2</sup> (três mil trezentos e oitenta e três metros e treze decímetros quadrados), correspondente a 14,01% (quatorze inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como "área institucional".

Parágrafo único – Conforme AV.1, AV.3 e AV.4 da Matrícula nº 51.742 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, existe uma servidão perpétua de passagem para a linha de transmissão de energia elétrica sobre a área de 62,50m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) da Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, em favor da Copel Distribuição S/A.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 142, de 22 de dezembro de 2017

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial, firmado em 29 de novembro de 2017, com João Luiz Bressan, consistente no pagamento da importância de R\$ 3.124,88 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), a título de ressarcimento de despesas diversas por ele efetuadas em decorrência de tratamento de queimaduras resultantes de acidente em serviço, ocorrido no aterro sanitário no dia 24 de agosto de 2017, conforme Certidão de Ocorrência nº 201704-00197, do Corpo de Bombeiros, Comunicação de Acidente de Trabalho CAT nº 2017.372.159-1/01 e demais documentos que integram o processo protocolizado na Municipalidade sob nº 42.955, de 6 de outubro de 2017.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 143, de 22 de dezembro de 2017

Altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de área integrante do patrimônio público municipal, situada no Loteamento Jardim Recanto, nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 6

Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de área integrante do patrimônio público municipal, situada no Loteamento Jardim Recanto, nesta cidade.

**Art. 2º** – A Lei nº 1.454, de 3 de novembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** – ...

I – a Noroeste, com o lote rural nº 15.A.1, na extensão de 78,00m;

II – a Leste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, na extensão de 45,70m;

...

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta do imóvel de que trata o artigo anterior pela área de 1.698,23m<sup>2</sup> (um mil seiscientos e noventa e oito metros e vinte e três décimos quadrados), a ser destacada do lote rural nº 15.A, oriundo da parte remanescente do lote rural nº 15 do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade, atingida pela Avenida Ministro Cirne Lima, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Leste, pela mesma Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 180º00', na extensão de 333,23 metros;

II – ao Sul, pela mesma Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 270º00', na extensão de 10,19 metros;

III – a Oeste, com parte do lote único da quadra nº 674 do Loteamento Jardim Recanto, e ainda com o lote rural nº 15.A.1, em azimute de 1º45'07", na extensão de 333,39 metros.

Parágrafo único – A permuta de que trata a presente Lei destina-se à regularização de áreas atingidas com a implantação da rotatória no entroncamento das Avenidas Maripá e Ministro Cirne Lima e com o alargamento da Avenida Ministro Cirne Lima, nesta cidade.  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA:

Na Ementa do Decreto nº 252, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.910, de 26 de dezembro de 2017, onde se lê “e altera o Decreto nº 348/2017”, leia-se “e altera o Decreto nº 248/2017”.

**LUCIO DE MARCHI** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI** – SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DECRETO Nº 253, de 26 de dezembro de 2017

Altera o Decreto nº 1.031/2016, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso referente ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, ao Fundo Municipal de Trânsito e à Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo, integrante do Decreto nº 1.031, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar na forma do que acompanha este Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 7

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	2.237,39	16.966,80	2.056,93	32.459,41	2.720,51	29.765,29
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.237,39</b>	<b>16.966,80</b>	<b>2.056,93</b>	<b>32.459,41</b>	<b>2.720,51</b>	<b>29.765,29</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	3.790,14	158.992,14	4.297,52	33.287,44	4.786,16	17.711,25
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.790,14</b>	<b>158.992,14</b>	<b>4.297,52</b>	<b>33.287,44</b>	<b>4.786,16</b>	<b>17.711,25</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	5.604,92	74.903,53	5.842,90	47.802,68	5.972,64	123.805,34
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.604,92</b>	<b>74.903,53</b>	<b>5.842,90</b>	<b>47.802,68</b>	<b>5.972,64</b>	<b>123.805,34</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	5.884,65	83.616,95	5.652,56	56.670,34	6.153,68	687.435,84
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,77
	<b>TOTAL</b>	<b>5.884,65</b>	<b>83.616,95</b>	<b>5.652,56</b>	<b>56.670,34</b>	<b>6.153,68</b>	<b>687.794,61</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	55.000,00	1.363.417,01
999	Reservas de Contingências	0,00	358,77
	<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>1.363.775,78</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Aliações de Ativos - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	238.041,40	167.301,58	191.829,00	164.272,12	250.077,88	129.335,64
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>238.041,40</b>	<b>167.301,58</b>	<b>191.829,00</b>	<b>164.272,12</b>	<b>250.077,88</b>	<b>129.335,64</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 8

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	268.658,19	420.169,27	233.233,74	154.538,58	263.018,45	392.261,89
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>268.658,19</b>	<b>420.169,27</b>	<b>233.233,74</b>	<b>154.538,58</b>	<b>263.018,45</b>	<b>392.261,89</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	270.986,77	270.972,04	282.993,58	269.650,75	295.282,04	318.161,26
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>270.986,77</b>	<b>270.972,04</b>	<b>282.993,58</b>	<b>269.650,75</b>	<b>295.282,04</b>	<b>318.161,26</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.954,10
509	Gerenciamento do Trânsito	322.258,82	287.564,79	279.119,83	306.781,09	292.000,30	534.745,58
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>322.258,82</b>	<b>287.564,79</b>	<b>279.119,83</b>	<b>306.781,09</b>	<b>292.000,30</b>	<b>558.699,68</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	TOTAL
		RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	0,00	9.954,10
509	Gerenciamento do Trânsito	3.187.500,00	3.415.754,59
999	Reservas de Contingências	0,00	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.187.500,00</b>	<b>3.439.708,69</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	41.736,64	62,82	420.238,41	444.193,60	410.826,25	420.723,24
76	Recursos próprios	1.034.583,04	1.030.666,47	759.193,06	400.000,00	755.979,85	880.012,38
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.076.319,68</b>	<b>1.030.729,29</b>	<b>1.179.431,47</b>	<b>844.193,60</b>	<b>1.166.806,10</b>	<b>1.300.735,62</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	424.681,02	415.795,07	411.409,90	425.957,97	408.503,03	150.000,00
76	Recursos próprios	804.991,72	450.000,00	817.156,71	1.203.558,21	827.463,33	995.945,88
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.229.672,74</b>	<b>865.795,07</b>	<b>1.228.566,61</b>	<b>1.629.516,18</b>	<b>1.235.966,36</b>	<b>1.145.945,88</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 9

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECADAÇÃO 2017

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	415.015,38	510.062,82	414.789,71	550.000,00	416.275,69	400.971,12
76	Recursos próprios	839.297,93	877.600,68	813.657,99	793.297,99	812.915,15	800.620,72
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.254.313,31</b>	<b>1.387.663,50</b>	<b>1.228.447,70</b>	<b>1.343.297,99</b>	<b>1.229.190,84</b>	<b>1.201.591,84</b>

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECADAÇÃO 2017

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	425.839,26	250.000,00	428.013,54	600.062,81	822.854,50	3.272.353,88
76	Recursos próprios	807.767,47	824.537,13	826.810,14	804.345,50	591.768,57	590.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.233.606,73</b>	<b>1.074.537,13</b>	<b>1.254.823,68</b>	<b>1.404.408,31</b>	<b>1.414.623,07</b>	<b>3.903.353,88</b>

### ANEXO I

#### METAS DE ARRECADAÇÃO 2017

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	5.040.183,33	7.440.183,33
76	Recursos próprios	9.691.584,96	9.650.584,96
999	Reservas de Contingências	0,00	41.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.731.768,29</b>	<b>17.131.768,29</b>

### DECRETO Nº 254, de 26 de dezembro de 2017

Altera valores das ações e metas do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – O anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei "R" nº 59/2017, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único – O anexo referido no **caput** deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa para 2018.

**Art. 2º** – O anexo da Projeção da Receita Orçamentária do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei "R" nº 59/2017, passa a vigorar com a nova estrutura do Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, com as alterações trazidas pelo Ementário do STN, na forma do Anexo que integra este Decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**Município de Toledo - PPA 2018 / 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

Página: 1

		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE</b>		11.000.000,00	13.469.200,00	14.747.520,00	16.174.782,00	55.391.502,00
<b>Objetivo:</b> LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores	Unidade	196,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	27,000	270,000	380,000	
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
NÚMERO DE REQUERIMENTOS	Outros Indicadores	Unidade	135,000	50,000	32,000	55,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
NÚMERO DE INDICAÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	464,000	220,000	180,000	240,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
NÚMERO DE LEIS CRIADAS	Outros Indicadores	Unidade	169,000	1,100,000	1,100,000	1,400,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
NÚMERO DE RESOLUÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	25,000	243,000	275,000	307,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			
				50,000	48,000	55,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Câmara Municipal de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		10.800.000,00	13.269.200,00	14.547.520,00
1		Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e atribuições; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões plenárias; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		94,000	94,000	94,000
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
		Outros Produtos				
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA					
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Câmara Municipal de Toledo	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO		200.000,00	200.000,00	200.000,00
2		Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.		150,000	150,000	150,000
		<b>Metros Quadrados</b>				
		Obra Continúda/Ampliada				
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA					
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 11

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 2	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa: 19.901.774,09						
		2018						
		27.760.735,10						
		2019						
		30.134.975,95						
		2020						
		33.162.689,31						
		2021						
		110.960.183,48						
		Total						
		190.901.774,09						
		33.162.689,31						
		110.960.183,48						
<b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>Total Programa: 19.901.774,09</b>						
Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.		27.760.735,10						
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida Inicial</b>		<b>Público Alvo</b>		
SUPORTE ÀS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		Outras Unidades e Medidas		0,000		População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		0,000		0,000		
<b>Código</b>		<b>Tipo</b>		<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município de Toledo		3		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		Outras Unidades e Medidas		
<b>Descrição complementar:</b>		1.227.002,83		1.855.448,81		2.022.439,20		
Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões. Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização de utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		0,000		0,000		0,000		
<b>Nota explicativa:</b>		0,000		0,000		0,000		
<b>Produto esperado:</b>		0,000		0,000		0,000		
4 - ADMINISTRAÇÃO		939.676,45		1.014.850,57		1.096.038,61		
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000		0,000		
Município de Toledo		4		CONTROLE INTERNO		Outras Unidades e Medidas		
<b>Descrição complementar:</b>		854.770,12		939.676,45		1.014.850,57		
Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manter-se sobre os atos de gestão denunciados como ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade das contratações; Acompanhar os processos de aquisição de bens móveis, materiais, de créditos, títulos de renda, participações e alienações, além das dívidas e faturas que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio.		0,000		0,000		0,000		
<b>Nota explicativa:</b>		0,000		0,000		0,000		
<b>Produto esperado:</b>		0,000		0,000		0,000		
4 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO		0,000		0,000		
<b>Subfunção:</b>		124 - CONTROLE INTERNO		0,000		0,000		
Município de Toledo		5		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO		Outras Unidades e Medidas		
<b>Descrição complementar:</b>		266.639,58		474.756,39		512.736,90		
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo, manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos pelos seus órgãos e entidades administrativas; Realizar o processo de organização arquivística existentes no Inquérito Público; Coordenar projetos de restauro de arquivos; Realizar a gestão de estruturas físicas, administrativas e acessíveis para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		0,000		0,000		0,000		
<b>Nota explicativa:</b>		0,000		0,000		0,000		
<b>Produto esperado:</b>		0,000		0,000		0,000		
4 - ADMINISTRAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000		0,000		
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000		0,000		
Município de Toledo		5		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO		Outras Unidades e Medidas		
<b>Descrição complementar:</b>		266.639,58		474.756,39		512.736,90		
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo, manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos pelos seus órgãos e entidades administrativas; Realizar o processo de organização arquivística existentes no Inquérito Público; Coordenar projetos de restauro de arquivos; Realizar a gestão de estruturas físicas, administrativas e acessíveis para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		0,000		0,000		0,000		
<b>Nota explicativa:</b>		0,000		0,000		0,000		
<b>Produto esperado:</b>		0,000		0,000		0,000		
4 - ADMINISTRAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000		0,000		
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000		0,000		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 12

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 3	
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL	Requisições de Compra	949.079,25	1.458.404,45	1.569.660,85	5.729.874,88
6				8.200,000	8.500,000	8.700,000	8.800,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter as atividades do Depto de Compras/Central de Compras e Almoxarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar a odificação e o cadastro no sistema SCP 550; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (colações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, e realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empenho, estorno, Alçadas de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando assegurar melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	820.887,25	960.593,69	1.047.161,19	3.968.576,21
7				650,000	680,000	600,000	550,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inseção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICOMV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Otras Unidades e Medidas	3.508,54	434.439,80	469.194,98	1.413.873,90
8				0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fimar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Fimar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Produto esperado:</b>	13 - CULTURA					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 13

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Município de Toledo	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro	
Escopo: Plano Plurianual		Escopo: Plano Plurianual		Escopo: Plano Plurianual	
Atividade	Outras Unidades e Medidas	1.180.109,49	1.898.740,84	2.088.614,92	2.237.476,41
9	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	0,000	0,000	0,000	0,000
<p><b>Descrição complementar:</b> Coordenar as atividades realizadas na Casa de Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no Centro de Artes e de Espetáculos Unificados - CEU e outros espaços culturais; Coordenar a realização de eventos culturais, tais como: exposições artísticas, concursos culturais, festivais, shows, espetáculos teatrais, cursos, oficinas de artes, estabelecimento de eventos culturais permanentes, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Contratar profissionais para desenvolver cursos e oficinas de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanentes, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação e implantação de Pontos de Cultura; Adquirir um veículo adequado ao transporte de grupos artísticos culturais em apresentações no município de Toledo; Adquirir um caminhão-paleta equipado com toda a estrutura de som e iluminação para realização de eventos artístico-culturais na sede, comunidades e distritos; Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>					
<b>Nota explicativa:</b>					
<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	13 - CULTURA				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
10	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	522.033,19	858.731,29	977.443,09	1.110.054,52
<p><b>Descrição complementar:</b> Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino, do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal de Educação, implantação e/ou atualização do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>					
<b>Nota explicativa:</b>					
<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
11	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.655.807,82	2.509.592,82	2.865.188,14	3.299.344,18
<p><b>Descrição complementar:</b> Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet na sede da Secretaria Municipal de Educação; Criar e manter um site para a Secretaria Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria de Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>					
<b>Nota explicativa:</b>					
<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
12	APOIO PEDAGÓGICO	1.938.454,16	3.182.527,55	3.624.645,83	4.163.394,87
<p><b>Descrição complementar:</b> Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade do ensino para os alunos matriculados nas escolas municipais; Realizar cursos de aperfeiçoamento para os professores e funcionários das escolas municipais; Criar, manter e implementar projetos pedagógicos, eventos como: reuniões de estudo, Semanas da Pátria, Cursos, Festivais Artísticos Culturais, Jogos, mostras pedagógicas e formaturas (PROGERD); Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>					
<b>Nota explicativa:</b>					
<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Página: 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 14

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 5	
Município de Toledo		APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		Outras Unidades e Medidas		19.039.166,15	
13	Atividade	3.986.869,34	4.636.611,88	5.007.540,83	5.408.144,10	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>		Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, lavas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legislação, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		27 - DESPORTO E LAZER					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO		Outras Unidades e Medidas		3.730.560,25	
14	Atividade	825.491,33	903.626,53	966.880,38	1.034.652,01	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Desenvolvimento Econômico; apoiar a aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para o desenvolvimento econômico; apoiar a criação de novos empreendimentos e negócios, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Doar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO		Outras Unidades e Medidas		14.924.470,84	
15	Atividade	2.421.345,16	3.805.620,05	4.153.371,22	4.544.134,41	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar, juntamente com o chefe de Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Saneap para relocalização das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b>		Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Outras Unidades e Medidas		3.19.145,36	
16	Atividade	72.619,25	74.481,00	81.929,10	90.122,01	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patolamento e cascalinhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos de construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhanças; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.					
<b>Nota explicativa:</b>		Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>		15 - URBANISMO					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 16

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 7
Município de Toledo	Projeto	50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	350.000,00
21	<b>INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>					
	Realizar ampliações, reformas e melhorias e concluir a estrutura física na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, contemplando vestiário, banheiro, cobertura do estacionamento, área para prática de atividades físicas e outras adequações necessárias - 400m²; Realizar a conclusão do estande de tiro - 200m²; Construção da Central de Segurança; Proceder adequações nas edificações de propriedades do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	Obra Concluída/Ampliada					
	<b>Produto esperado:</b>					
	6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
	<b>Subfunção:</b>					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	7.400,00	328.109,66	351.077,33	375.652,75	1.062.239,74
22	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>					
	Dotar a Secretaria da Juventude de estrutura física e de recursos humanos, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas nos Centros da Juventude e Fóruns Municipais de Juventude; Ampliar a equipe de atendimento para acompanhamento dos adolescentes e jovens; Fiscalizar o desenvolvimento da política pública de Juventude no Município de Toledo, através do Conselho Municipal da Juventude de Toledo; Monitorar os atendimentos realizados à juventude nas demais secretarias municipais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>					
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	407.429,65	469.848,90	509.845,13	555.676,16	1.942.599,84
216	<b>APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>					
	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISSCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	Criação conforme Lei nº 100/2017.					
	<b>Produto esperado:</b>					
	10 - SAÚDE					
	<b>Subfunção:</b>					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 8		
Programa:	3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA	Total Programas:	2018	2019	2020	2021	Total			
Objetivo:	IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES.	5.006.287,57	5.774.957,18	6.129.210,22	6.648.438,40	23.558.894,37				
Indicador	Participação da comunidade nas audiências públicas, nas assembleias do orçamento do povo, nas audiências do prefeito com a comunidade.	Un. de Medida	Medida Inicial	Medida Final	Medida Alvo					
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Pessoas	8.340.000	8.650.000	8.900.000					
Nota explicativa:		Unidade	21.000	25.000	28.000					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo	23	Atividade	3.477.905,59	4.151.826,80	4.442.454,67	4.753.426,50	16.824.803,56			
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Reuniões e Assembleias</b>							
		Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento e fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.	90.000	95.000	95.000	100.000				
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>								
		4 - ADMINISTRAÇÃO								
		<b>Subfunção:</b>								
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	24	Atividade	510.000,00	1.354.120,84	1.516.615,34	725.837,59	4.106.573,77			
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Atendimentos</b>							
		Propor e defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipais, estaduais e federais; Criar recursos financeiros destinados ao Fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor; Implantar o PROCON móvel.	6.300.000	6.615.000	6.945.000	7.292.000				
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>								
		14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
		<b>Subfunção:</b>								
		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
Município de Toledo	25	Projeto	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00			
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Entidades Atendidas</b>							
		Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	0,000	1.000	0,000	0,000				
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>								
		4 - ADMINISTRAÇÃO								
		<b>Subfunção:</b>								
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 18

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 9	
Município de Toledo	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	593.196,11	159.009,54	170.140,21	182.050,03	1.104.395,89
26	<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento do Povo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.	6,000	7,000	8,000	9,000	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	425.995,87	0,00	0,00	987.125,28	1.413.121,15
27	<b>Descrição complementar:</b>	Condição de construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e eliminação dos recursos públicos.	410,865	0,000	0,000	300,000	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Edificação Constituída					
	<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
	<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 19

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 10	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:						
		2018	2019	2020	2021	Total		
<b>Programa:</b> 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		5.113.451,10	10.644.383,64	7.596.553,95	8.112.504,35	31.466.893,04		
<b>Objetivo:</b> OFERECER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS (CAMINHÃO, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA).	Outros Indicadores	Unidade	31.000	33.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.	Outros Indicadores	Porcentual	34.000	36.000	38.000			
<b>Nota explicativa:</b> REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.	Outros Indicadores	Porcentual	35.000	40.000	45.000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		Veículos				
28		2.607.682,40	3.659.598,48	4.044.735,83	4.461.442,82	14.773.458,63		
		30.000	35.000	45.000	50.000			
		<b>Descrição complementar:</b> Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção, como mecânica, troca de pneus, chapéado, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de leilões para regularização com a finalidade de averbação das cores públicas; Adquirir uniformes para servidores de limpeza e cozinha; Alinhar despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades das Administrações Distritais; Dotar e manter em funcionamento e atualizar a base de dados de recursos humanos e Depo do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASP - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCAIS		Outras Unidades e Medidas				
29		55.685,42	100.114,51	111.127,11	123.351,09	390.278,13		
		0,00	0,00	0,00	0,00			
		<b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como frota de frota, vidros, divisórias, pinturas, ascensores, fechaduras, e outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos; Desinstalação e limpeza de caixas d'água de prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.						
		<b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo						
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 20

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 11	
Município de Toledo							
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	63.461,92	4.140.000,00	150.000,00	0,00	4.353.461,92
	<b>Descrição complementar:</b>	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 3.500m²; Reforma, adequação e ampliação de novo local para o Almoxarifado Central - 125m²; Reforma do atual Almoxarifado para ser utilizado como Arquivo Público - 125m²; Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais - 500m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	500.000	3.250.000	500.000	0,000	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída					
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo							
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	1.000,00	328.571,43	657.142,86	657.142,86	1.643.857,15
	<b>Descrição complementar:</b>	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município; 7 unit; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	2,000	1,000	2,000	2,000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Máquinas e Equipamentos					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
	<b>Subfunção:</b>	15 - URBANISMO					
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Município de Toledo							
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	2.385.621,36	2.416.099,22	2.633.548,15	2.870.867,48	10.305.636,21
	<b>Descrição complementar:</b>	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção de sistemas viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	300.000	300.000	300.000	300.000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Máquinas e Equipamentos					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
	<b>Subfunção:</b>	15 - URBANISMO					
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Página: 13				
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual				
Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Processos Informatizados				
35	<p><b>Descrição complementar:</b> Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e reduzir o trabalho desnecessário da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar e implementar o plano de supervisão e análise de segurança de dados, plano de recuperação de desastres e plano de continuidade de negócios, visando a segurança e a preservação dos dados e informações; Elaborar e implementar o plano de segurança da informação, visando a proteção dos dados e informações; Realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local, softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.</p>	1.030.000,00 3.000	1.120.710,56 6.000	1.210.387,41 9.000	1.307.196,80 12.000	4.688.274,77
	<p><b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo</p> <p><b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 128 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO</p>					
36	<p><b>Descrição complementar:</b> Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática; Atendimento às necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou freelancers para a instalação, manutenção e suporte de equipamentos e softwares; Atualização de tecnologia e serviços para a realização de microfilmagem e digitalização de arquivos; Inicialização de projetos tecnológicos para a aquisição de equipamentos, materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que sejam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>	898.757,65 50.000	1.024.133,70 50.000	1.095.823,06 50.000	1.172.530,67 50.000	4.191.245,08
	<p><b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo</p> <p><b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 128 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO</p>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 23

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021										
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Página: 14										
Programa:	Total Programa:				2018	2019	2020	2021	Total	
6 - ENCARGOS ESPECIAIS	ATENDE AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.				41.621.367,44	55.906.051,36	67.725.765,54	82.397.489,18	247.644.693,52	
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.	Outros Indicadores		Valores Financeiros	13.232.549,960	População em Geral					
Nota explicativa:	Medida esperada:		17.687.000,000 19.239.290,000 22.465.780,000 24.176.470,000							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo										
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas							
			31.021.367,44	45.246.421,36	56.004.522,54	69.489.699,88	201.762.011,22			
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
			Descrição complementar: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Eliberar a restituição de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (FOEDOPREV).							
			Nota explicativa: Outros Produtos							
			Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
			Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Toledo										
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas							
			8.570.000,00	8.315.010,00	9.146.511,00	10.081.162,10	36.092.683,10			
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
			Descrição complementar: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.							
			Nota explicativa: Outros Produtos							
			Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
			Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA							
Município de Toledo										
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	RS							
			2.030.000,00	2.344.320,00	2.578.752,00	2.836.627,20	9.789.699,20			
			2.030.000,000	2.344.320,000	2.578.752,000	2.836.627,200				
			Descrição complementar: Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.							
			Nota explicativa: Outros Produtos							
			Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
			Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Município de Toledo										
40	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas							
			0,000	100,000	0,000	0,000	100,000			
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
			Descrição complementar: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.							
			Nota explicativa: Outros Produtos							
			Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
			Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 24

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 15	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
Município de Toledo							
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	100,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.		0,00	0,00	0,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Município de Toledo							
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	100,00	
	<b>Descrição complementar:</b>	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.		0,00	0,00	0,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 25

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
	2018	2019	2020	2021	Total	
<b>Programa:</b> 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.732.983,74	6.590.736,89	7.120.999,79	7.865.293,35	27.289.973,77	
<b>Objetivo:</b> REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.	Total Programa: 5.732.983,74					
<b>Indicador</b> AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.	14,250					
<b>Nota explicativa:</b>	Medida esperada: 10,000	12,000	14,000	16,000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Toledo			Porcentual	População em Geral		
43	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		452.416,21	683.726,98	2.316.173,63
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de pessoal, o Estado da Secretaria de Fazenda, visando a implantação de suas atribuições; Atender com a prestação social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização de captação de recursos para subsidiar os programas de promoção a cidadania e desenvolvimento sustentável.		0,000	0,000	0,000
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Município de Toledo				1.896.475,91	2.270.760,51	2.429.713,74
44	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO		0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas mensais e anuais junto ao Tribunal de Contas (FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do FAPES); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais ao Tribunal de Contas; Prestação de contas no SICOMV de recursos federais recebidos; Renovação de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Município de Toledo				3.012.757,28	3.330.956,43	4.127.745,40
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>		Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do IPTU, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para e atendimento aos proletores rurais, com informações sobre o CADIPRO-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com prestação e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente a senções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Subfunção:</b>		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				

Página: 16



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

Município de Toledo									
46	Atividade								
	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL								
	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.								
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>								
	4 - ADMINISTRAÇÃO								
	127 - ORDEAMENTO TERRITORIAL								
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>								
		371.334,34	517.849,53	570.872,67	634.107,23	2.094.163,77			
		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 127 - ORDEAMENTO TERRITORIAL





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 27

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 18									
Programa:	8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS		Total Programa:		2018	2019	2020	2021	Total
Objetivo:	REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		2.861.670,11		3.437.987,52	3.676.614,55	3.936.117,58	13.614.358,76	
Indicador	Tipe Indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	Outros Indicadores		Unidade	16.000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	17.000	18.000		20.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
47	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	587.484,52 724.986,36 775.748,25 830.050,63 2.918.281,76						
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Outras Unidades e Medidas</b>						
		Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000 0,000 0,000 0,000						
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo									
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	335.320,75 371.464,89 397.487,44 425.230,16 1.529.543,24						
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Projetos via SICONV</b>						
		Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Elaborar o Caderno de Obras, em parceria com a Secretaria de Habitação e Urbanismo; Gerir o sistema de informações SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados à Entidades Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	17,000 18,000 18,000 20,000						
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Município de Toledo									
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	476.101,48 545.402,63 563.580,81 624.431,47 2.229.516,39						
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Outras Unidades e Medidas</b>						
		Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os orçamentos adicionais suplementares e especiais ao Orçamento Geral do Município e projetos de Lei de Orçamento de Pessoal e de Material para realização de atividades administrativas e de manutenção de serviços públicos; Elaborar o Plano de Trabalho, o Sistema de Informação de Gestão e o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Município de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000 0,000 0,000 0,000						
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 28

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 19		
Município de Toledo	50	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	760.628,26	1.120.714,22	1.199.164,21	1.283.105,71	4.383.612,40
<b>Descrição complementar:</b>		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal. Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos e a contratação pública municipal para a redução de custos e a redução de riscos com OREX (Orçamento, Riscos e Execução) para os casos de projetos de obras urbanísticas. Executar o planejamento e a execução de obras urbanísticas. Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
<b>Subfunção:</b>		EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR						
Município de Toledo	51	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	402.135,10	675.377,42	722.653,84	773.239,61	2.573.405,97
<b>Descrição complementar:</b>		Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções, parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL						
<b>Subfunção:</b>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 29

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 20					
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
		Escopo: Plano Plurianual									
		Total Programa:									
		2018	2019	2020	2021	Total					
<b>Programa:</b>	<b>9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>	4.412.284,21	4.740.899,67	5.077.091,65	5.837.249,97	19.867.505,50					
<b>Objetivo:</b>	MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, FORTALECER A TRANSPARENCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATENDENDO PLENAMENTE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.										
<b>Indicador</b>	<b>REDUÇÃO DAS HORAS MÉDIAS MÊS DE ATESTADOS</b>										
<b>Nota explicativa:</b>											
<b>Un. de Medida</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida final</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida final</b>	<b>Público alvo</b>					
Outros Indicadores	Outros Indicadores	21.934,670	21.934,670	21.934,670	21.934,670	21.934,670	21.934,670				
<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>21.000,000</b>	<b>20.000,000</b>	<b>19.000,000</b>	<b>18.000,000</b>	<b>18.000,000</b>	<b>18.000,000</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>							
Município de Toledo											
52	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		Porcentual							
	<b>Descrição complementar:</b>	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos; a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Remuneração e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das na carreira dos servidores municipais; Manter uma política de atualização e melhores salários, com a reposição anual de servidores públicos em função da aposentadoria, por morte e por invalidez, e de outros servidores que deixaram o serviço público; Manter o programa de treinamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores; a prevenção de acidentes de trabalho, que consista em ações educativas, de prevenção, o treinamento no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Viabilizar e implantar sistema de informação BI.		170.463,00		236.502,77		270.772,03		930.795,77	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		50,000		75,000		100,000			
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Município de Toledo											
53	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH		Porcentual							
	<b>Descrição complementar:</b>	Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico; jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de absenteísmo e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online para controle eletrônico de frequência; Implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habilitação para evitar acúmulo de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habilitação para evitar acúmulo de horas extras e da concessão de Bolsa de Estado que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		1.338.700,25		1.777.864,43		1.902.314,94		2.135.476,98	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		250,000		50,000		75,000		100,000	
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 30

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 21	
54	Município de Toledo	2.783.100,96	2.562.232,47	2.762.968,74	3.056.397,96	11.154.720,13	
	Atividade	25,000	50,000	75,000	100,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL</b> Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público. Cltimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor. Incentivar a nomeação de servidores em caráter efetivo ao exercício de cargos públicos em comissão. Realocar os servidores em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência. Promover, através das secretarias municipais, encontros periódicos de avaliação e troca de experiências entre os servidores públicos, a fim de melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados. Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por fluência, qualificação e mérito (tempo de serviço); Estabelecer políticas de valorização do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Viabilizar instrumentos que atrem a qualidade e a efetividade no serviço público e a satisfação do usuário. Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	<b>Subfunção:</b>						
55	Município de Toledo	150.000,00	144.300,00	156.730,00	174.603,00	627.633,00	
	Atividade	1,000	1,000	1,000	1,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	<b>CONCURSOS PÚBLICOS</b> Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	<b>Subfunção:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 31

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 22						
Programa:	10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Total Programa:	2018	2019	2020	2021
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.		157.632,57	283.578,61	311.989,11	428.229,58
Indicador	QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
Nota explicativa:		Outros indicadores	1.000,000	Servidor		
		Medida esperada:	1.250,000	1.500,000	1.750,000	2.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
56	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas			
	Descrição complementar:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores de administração pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a via funcional dos servidores.	50.850,33	87.564,90	93.694,44	184.810,29
	Nota explicativa:	Servidores Atendidos	850,000	900,000	950,000	1.000,000
	Produto esperado:					
	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Município de Toledo						
57	Atividades - ECA/MDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSP. CONST.	Pessoas			
	Descrição complementar:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Síticu, Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.	106.782,24	196.013,71	218.294,67	243.419,29
	Nota explicativa:	Servidores Atendidos	400,000	600,000	800,000	1.000,000
	Produto esperado:					
	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 32

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 23						
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
		Escopo: Plano Plurianual											
Programa:	11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Total Programa:	2.256.448,76	2018	3.248.594,95	2019	3.438.618,22	2020	3.512.865,97	2021	3.512.865,97	Total	12.454.525,90
Objetivo:	DESENVOLVER, DIVULGAR, FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE COMPREendendo A PRESERVAÇÃO, A DEFESA, O MANEJO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A LIMPEZA PÚBLICA, INCENTIVAR O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS.	Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas	
Indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Medida alvo		Medida inicial		Medida alvo		Medida inicial	
Nota explicativa:	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS.	Unidade	Outros Indicadores	População em Geral	335.000	População em Geral	350.000	População em Geral	370.000	População em Geral	410.000	População em Geral	410.000
Nota explicativa:	FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.	Unidade	Outros Indicadores	Medida esperada:	7.000	Medida esperada:	8.000	Medida esperada:	9.000	Medida esperada:	10.000	Medida esperada:	12.000
Código	Nome da ação	Unidade de Medida											
58	Município de Toledo												
	Atividade												
	Descrição complementar:		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE										
	Nota explicativa:		Elaborar e coordenar as políticas de saneamento, manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal, elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.										
	Produto esperado:		Apoio Administrativo										
	Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL										
	Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
59	Município de Toledo												
	Atividade												
	Descrição complementar:		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE										
	Nota explicativa:		Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Revisar o Plano de Saneamento Básico em parceria com as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanear; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educacionais do plano; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Abrace Seu Espaço; Criar Coordenadoria de Educação Ambiental; Desenvolver em sintonia com a Secretaria de Educação, um amplo projeto de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de cursos de curta duração e palestras, destinados aos alunos das escolas municipais e às comunidades; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, lagoas e corpos hídricos; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiências na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mapear as áreas prioritárias para preservação, caracterizar e contornar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (contorno, zoneamento, planejamento urbano, etc.); Promover ações de educação ambiental em escolas, comunidades e empresas; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo dos Espaços Públicos e Escolas; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Incentivar estudos de Cortejo de Espécies Estratégicas da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa em convênio com a Ilapu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestonar junto a concessionária Saneapar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender às despesas de custo administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de taxas do IAP, OREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Saneapar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento às ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados por atividades relativas a produtos tóxicos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.426/2006, estudos e licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Ordenamento de Resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos.										
	Produto esperado:		Apoio Administrativo										
	Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL										
	Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 33

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Página: 24	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual	
Município de Toledo	Atividade	60	6781.167,78
	<b>DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL</b>	183.821,45	247.272,74
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	231.096,01	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	215.977,58	0,000
	Realizar a defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal; SAU, estruturar o serviços de vigilância e fiscalização ambiental, elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal.	0,000	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>		
	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>		
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
	<b>Subfunção:</b>		
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 34

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 25						
Programa:	12 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Total Programa:	2018	2019	2020	2021
Objetivo:	ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM. MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.	14.236.000	8.568.695,33	10.629.933,39	11.374.076,99	12.170.326,68
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Pessoas	16.747.000	17.311.000			
Nota explicativa:			População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SUAS	Pessoas			
61		Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselheiros CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para Palestrantes; Pagamento de anuidades de Fóruns, Colegiados ou Órgãos afins.	5.200,00	6.933,60	7.418,95	7.938,28
Nota explicativa:			500,000	48,000	500,000	48,000
Produto esperado:			Apoyo Administrativo			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS	Pessoas			
62		Manter e contratar recursos humanos para os departamentos, gabinete e serviços socioassistenciais governamentais, pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/01, Orientações Técnicas dos Serviços, além do contratação de outros profissionais identificados pelos departamentos de Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento Social, e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos humanos, físicos, administrativos, além da contratação de serviços terceirizados para o estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, governo estadual e manutenção da habitação do Município no SUAS com o governo federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASAT - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	945.785,02	1.584.138,38	1.695.028,07	1.813.680,03
Nota explicativa:			22,000	23,000	24,000	25,000
Produto esperado:			Servidores Atendidos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas			
63		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar. Eleitar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motoristas; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.	484.198,28	691.382,72	738.758,11	791.541,18
Nota explicativa:			1.200,000	1.200,000	1.200,000	1.200,000
Produto esperado:			Pessoas Atendidas			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 35

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 26	
Município de Toledo	64	APOIO E INCENTIVO ÀS ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS		Participantes nas Conferências		6,182,46	18,975,69
Atividade		400,00	5,778,00	6,182,46		6,182,46	18,975,69
Descrição complementar:		56,000	390,000	56,000		56,000	400,000
Nota explicativa:							
Produto esperado:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	65	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS		Pessoas		4,423,438,28	15,940,241,82
Atividade		3,519,143,96	3,863,603,18	4,423,438,28		4,423,438,28	15,940,241,82
Descrição complementar:		80,000	85,000	90,000		95,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	66	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA		Pessoas		5,116,630,09	17,966,708,32
Atividade		3,599,118,07	4,469,062,88	4,761,887,28		5,116,630,09	17,966,708,32
Descrição complementar:		110,000	112,000	115,000		120,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:							
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo	67	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E AFRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		Pessoas		10,482,59	44,123,94
Atividade		14,850,00	9,054,63	9,736,72		10,482,59	44,123,94
Descrição complementar:		385,000	425,000	435,000		450,000	
Nota explicativa:							
Produto esperado:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:							
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 36



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

### Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

#### Indicador

NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.

Nota explicativa:

Total Programa:	2018	2019	2020	2021	Total
6.360.288,07	9.632.357,04	9.407.251,07	10.314.375,73	35.714.271,91	

Un. de Medida  
Unidade

Outros indicadores

Medida esperada:

550.000.000

População em Geral

550.000.000

#### Unidade de Medida

Medida esperada:

137.852,08

1.540.129,34

3.074.880

586.722,88

704.020

700.000,00

1.000.000

#### Nome da ação

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

Edificação Construída

137.852,08

1.540.129,34

3.074.880

586.722,88

704.020

700.000,00

1.000.000

Município de Toledo

68

Projeto

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

Edificação Construída

137.852,08

1.540.129,34

3.074.880

586.722,88

704.020

700.000,00

1.000.000

Objetivo complementar: Efetuar reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; Construção - 286,27m², Cozinha - 618,92m², Paudista - 631,75m², São Francisco - 500m² e Jd. Europa - 500m²; Executar melhorias na Cozinha Social, através da construção da usina de sucos (suja, uva, maçã, laranja) e instalação de Cisternas e Biogás, entre outras melhorias - 2.381,44m²; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Edificação Construída

Produto esperado:

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Município de Toledo

69

Atividade

ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR

Refeições

6.222.435,99

8.092.227,70

8.820.528,19

9.614.375,73

32.749.567,61

Objetivo complementar:

Realizar a manutenção e conservação dos equipamentos de cozinha social e restaurantes; implementar o funcionamento da cozinha social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, suco de frutas, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Política municipal de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiras); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística); trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular, junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços de saúde, para a promoção de práticas alimentares saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implementar as ações de segurança alimentar intersectorial (CAISAN) como apoio de saúde preventiva; Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cantina para uso de compras de refeições; Implementar e viabilizar a instalação de equipamentos para a produção de suco de frutas.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 38

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 29	
Município de Toledo	Atividade	1.420.630,90	1.686.296,45	1.804.337,20	1.930.640,80	6.841.905,35	
73	<b>PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>	4.300,000	4.330,000	4.360,000	4.400,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	24 - COMUNICAÇÕES					
	<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Função:	Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Cultural de Toledo-FUNTEC	114.485,60	132.358,37	141.623,45	151.537,10	540.004,52	
74	<b>MANUTENÇÃO DA FUNTEC</b>	4,000	4,000	4,000	4,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Divulgar conteúdos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, da Cultura e da Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural. Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Fomentar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	24 - COMUNICAÇÕES					
	<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 39

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 30	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		2018	2019	2020	2021	Total		
<b>Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</b>		1.251.578,34	1.350.601,94	1.571.945,09	1.993.642,04	6.137.757,41		
<b>Objetivo:</b>		Total Programa: 1.251.578,34						
		PROPORCIONAR A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.						
<b>Indicador</b>		Unidade		Público Alvo				
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS NA SEDE, BAIRROS, LOCALIDADES E NOS DISTRITOS.		19.000	23.000	25.000	26.000			
<b>Nota explicativa:</b>		Medida esperada: 20.000						
		Medida esperada: 20.000						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Município de Toledo								
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS		Metros Quadrados		150.000,00	955.248,63	
<b>Descrição complementar:</b>		Proceder reformas e adequações: na Casa da Cultura - 150m <sup>2</sup> , no Teatro Municipal de Toledo - 200m <sup>2</sup> , no CEU - 300m <sup>2</sup> , e Museu Willy Barth - 300m <sup>2</sup> .						
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Toledo						14.576,42	120.996,65	
76	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		Edificações Culturais		32.151,13	38.902,86	
<b>Descrição complementar:</b>		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais.						
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Toledo						347.487,62	1.948.424,18	
77	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS		Eventos		532.033,30	595.236,63	
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Intercâmbio cultural com países do Mercosul; Estudiar a criação do Festival de Folclore; Realizar estudos para criação da companhia de dança de Toledo; Descentralizar os cursos de artes da Casa da Cultura para os bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música nos bairros e distritos; Garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria de Cultura; Viabilizar o projeto "Cinema Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura; Implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; Apoiar os artistas locais para realização de exposições temporárias, oficinas de arte, exposições itinerantes, etc.; Apoiar e incentivar as orquestras instituídas no Município de Toledo; Apoiar e incentivar os eventos consilantes da Agenda Cultural de Toledo, como: Mostra dos Entomólogos dos Fumeiros de Toledo, Realização dos Festivais de Danças e Surtos; Implantar o Prêmio Toledo; Apoiar os autores locais para a realização e publicação de suas obras; Implementar o Programa "União Toledo" para atender com bolsas de auxílio jovens protagonistas que detêm talentos e habilidades nas áreas culturais para atuarem como multiplicadores; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuíam para a identidade cultural do município; Desenvolver ações culturais e de qualificação, junto ao Centro de Artes e de Esportes Unificados - CEU, além de oficinas de leitura e escrita, em parceria com a Academia de Letras de Toledo; Clube da Poesia e entidades afins.						
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							





		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 32	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA	Total Programa:	2018	2019	2020	2021	Total	
Objetivo:	PROPICIAR A POPULAÇÃO O ACESSO A LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET	989.380,61	809.803,16	874.695,41	944.671,04	3.618.650,22		
Indicador	UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	Un. de Medida	População em Geral					
Nota explicativa:		Medida inicial	29.000,000					
		Medida esperada:	31.000,000	33.000,000	35.000,000	37.000,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	789.380,61	809.803,16	874.695,41	944.671,04	
80		Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais através da aquisição periódica de livros; Implementar o Programa Toledo Lê através da abertura das bibliotecas à comunidade e da implementação das Estações de Leitura; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação, tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Onay Helielauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições e aquisição de software específico para controle do acervo; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Proceder à manutenção e atualização dos equipamentos das bibliotecas públicas.		31.000,000	33.000,000	35.000,000	37.000,000	
		Outros Produtos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
81		Reformar e ampliar o espaço físico da Biblioteca Pública do Centro Cultural Oscar Silva - 166,67m².		166,670	0,000	0,000	0,000	
		Edificação Construída						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 42

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 33	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programas:						
		2018	2019	2020	2021	Total		
<b>Programa:</b>	17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO	1.621.006,25	1.061.404,10	1.167.544,51	1.284.298,97	5.134.253,83		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR							
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DO ENSINO MÉDIO E BENEFÍCIOS GERADOS PELAS AÇÕES EM FAVOR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.							
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Unidade</b>								
<b>Un. de Medida</b>								
<b>Medida inicial</b>								
<b>Medida esperada:</b>		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000		
<b>Código</b>								
<b>Tipo</b>								
<b>Nome da ação</b>								
<b>Unidade de Medida</b>								
Município de Toledo								
82	Projeto							
<b>Descrição complementar:</b>	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	1.000,100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,100,00		
<b>Nota explicativa:</b>	Apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná na consolidação do campus universitário no Município.	9,414,280	0,000	0,000	0,000	9,414,280		
<b>Produto e esperado:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>	Obra Construída/Ampliada							
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR							
Município de Toledo								
83	Atividade							
<b>Descrição complementar:</b>	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	620,906,25	1.061,404,10	1.167,544,51	1.284,298,97	4.134,153,83		
<b>Nota explicativa:</b>	Realizar o transporte de estudantes às instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010, Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.	250,000	260,000	270,000	280,000	250,000		
<b>Produto e esperado:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos							
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR							





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 35	
Município de Toledo	Projeto - ECA/FM/DCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF. CONST	Merros Quadrados	5.550.246,99	4.429.476,05	2.284.363,17	15.744.888,21
85				8.100.000	6.120.560	7.032.810	3.500.000,00
							3.000.000
	<b>Descrição complementar:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - e Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos Frederich - 2.369,50m²; Escola Shirley Lorandi - 2.718,45m²; Ampliação de salas de aula e reformas na Escola Ari Arcáscio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Walimir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Construir e equipar um Planário no Município de Toledo - 6.107,6m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivó Weller, Norma Baldo, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme designação das comunidades no programa Orçamento do Povo.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF. CONST	Escolas	874.474,36	900.000,00	800.000,00	900.000,00
86				6.000	8.000	7.000	7.000
	<b>Descrição complementar:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar adequação das escolas do município; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Construção de cisternas nas escolas municipais; Realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Utilizar recursos de experiências constitucionais (20%); Adequação das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança; Anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024; aprovado pela Lei Municipal N.º 2.193, de 29 de Junho de 2015.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	3.105.865,89	2.564.107,48	2.895.416,09	3.296.687,04
87				2.380.000	2.415.000	2.450.000	2.485.000
	<b>Descrição complementar:</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações, junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FM/DCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	3.158.654,81	3.558.467,85	3.893.901,60	4.509.848,18
88				8.288.000	8.362.000	8.362.000	8.510.000
	<b>Descrição complementar:</b>	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 45

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 36	
Atividade							
89	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	575.902,52	587.079,33	671.698,59	766.585,16	2.603.245,60	
		130,000	150,000	160,000	170,000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: vídeo-aula, biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa para os estrangeiros residentes em Toledo.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
		382.200,41	591.500,00	601.500,00	701.500,00	2.276.790,41	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		33.620.536,97	29.163.056,05	32.650.215,89	36.690.740,04	132.124.548,95	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Implementar as ações do Ensino Fundamental - FUNDEB						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		173.746,18	0,00	433.805,56	0,00	607.551,74	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Edificações para o Ensino Fundamental e Pré-Escola - FUNDEB						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		800,000	0,000	566,960	0,000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Executar adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Weller, Norma Baldo, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 37		
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	900.000,00	901.229,40	1.000.364,63	1.110.404,74	3.911.988,77
93				1.020.000	1.035.000	966.000	980.000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado, conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.						
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	903.645,72	1.552.839,18	1.725.651,49	1.913.253,15	6.093.389,54
94				160.000	170.000	170.000	180.000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDY - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferência constitucionais; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Município de Toledo	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	351.877,28	748.378,22	801.834,69	887.963,12	2.761.053,31
95				115.000	120.000	130.000	130.000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a Instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.						
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTARIAS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.235.456,96	10.657.443,05	11.936.336,22	13.607.423,29	38.436.659,52
96				2.800.000	2.825.000	2.825.000	2.875.000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/diversidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Vem Jogar, Vem Dançar, Destile Sate de Setembro, Escola de País, Fórum da Educação, Conferências de Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; Contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Ampliar e adequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos às escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Implantar parquinhos nas escolas; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritoras; Promover o Dia das Crianças com atividades pedagógicas e culturais; Realizar o Projeto de Educação Ambiental em parceria com o Projeto de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Toledo; Implementar projetos pedagógicos como Tabela e outros, para os alunos; Disponibilizar quadras/esportes digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de naratinhas e castanhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Implantação do Projeto Rota da Literatura.						
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 49

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 40	
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	1.463.914,86	2.079.301,86	2.357.673,81	2.692.377,68	8.593.288,21	
103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	2.400,000	2.500,000	2.600,000	2.700,000		
<b>Descrição complementar:</b> Fornecer alimentação escolar, a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	15.420.914,17	21.835.118,45	24.535.410,56	27.908.755,45	89.700.198,63	
104	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.680,000	1.750,000	1.820,000	1.890,000		
<b>Descrição complementar:</b> Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Distúrio de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa, de recursos humanos e de equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais e sem fins lucrativos com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIs no Município; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs para manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Município de Toledo	Projeto - ECA/FMDCA	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	
105	EDIFICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB	0,000	541,670	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b> Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TOV, Pasquilli e Via Pioneiro - 541,67m².							
<b>Nota explicativa:</b> Creche Constituída/Ampliada ou Reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 50

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 41	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
		Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER					
		Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
		Total Programa: 670.663,30					
		2018					
		686.996,30					
		2019					
		766.320,49					
		2020					
		759.596,01					
		2021					
		766.320,49					
		Total					
		2.853.556,81					
<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.	Outros Indicadores	Unidade	228.874,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>					
			280.000,000	300.000,000	330.000,000	350.000,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo							
106	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVOS E DE LAZER	228.120,55	355.829,92	384.296,32	415.040,02	1.383.286,81
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados. Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do programa "Esporte para Todos"; Implementação e manutenção do programa "Brincos Toledo"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecer atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de lazer para idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Promover a consultoria do esporte adaptado.	400.000,000	410.000,000	420.000,000	420.000,000	420.000,000
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	27 - DESPORTO E LAZER					
	<b>Subfunção:</b>	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Município de Toledo							
107	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	412.542,35	301.166,38	325.259,69	351.280,47	1.390.249,49
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.	132,000	133,000	134,000	135,000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	27 - DESPORTO E LAZER					
	<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Município de Toledo							
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	30.000,00	0,00	50.000,00	0,00	80.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no programa Orçamento do Povo.	1,000	0,000	1,000	0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	27 - DESPORTO E LAZER					
	<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 42		
Escopo: Plano Plurianual									
Programa:	21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Total Programa: 6.337.664,62							
Objetivo:	APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.	2018	2019	2020	2021	Total			
		7.912.877,04	7.912.877,04	7.603.905,23	7.498.011,51	29.349.448,30			
Indicador	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.	População em Geral							
Nota explicativa:		Un. de Medida	Medida Inicial	Público Alvo					
		Outros Indicadores	379.000	400.000	420.000				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida esperada:					
Município de Toledo				400.000	410.000	420.000			
109	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO		2.461.363,51	3.330.000,00	2.650.000,00	2.140.000,00	10.361.363,51	
		<b>Descrição complementar:</b>		7.036,670	10.913,950	10.100.000	8.927,410		
		Constituir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnoldo Bohren) - 20m²; Reforma e ampliação doCCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Acúdes Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio "4 de Dezembro" - 184,46m²; Estrutura e pista de Aeromodelismo - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnoldo Bohren - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnoldo Bohren, uma no OIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pãncera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schilo, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Osquilides, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 20m²; Construção do Centro de Bocha e Bola - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>							
		27 - DESPORTO E LAZER							
		<b>Subfunção:</b>							
		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							
Município de Toledo				306.077,25	439.803,10	479.365,38	522.530,06	1.747.795,79	
		<b>Descrição complementar:</b>							
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		10,000	11,000	12,000	13,000		
		Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Olerocar maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder subseqüências nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>							
		27 - DESPORTO E LAZER							
		<b>Subfunção:</b>							
		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							
Município de Toledo				623.705,43	835.106,53	905.155,05	977.587,46	3.344.534,47	
		<b>Descrição complementar:</b>							
		APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		400,000	410,000	420,000	430,000		
		Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos", Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar atos que propiciem o acesso e inclusão de pessoas com deficiência em espaços esportivos, estaduais, nacionais e internacionais (como Jari, Campeonato das Federações e Competições, etc.); Promover a participação de atletas com deficiência em eventos esportivos bem como participar das mesmas; Visibilizar eventos e esportistas de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de Incentivo a talentos do Município.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>							
		27 - DESPORTO E LAZER							
		<b>Subfunção:</b>							
		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 52

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 43			
Município de Toledo	112	Atividades - ECA/IMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS: RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atendimentos	2.946.508,33	3.304.987,41	3.589.384,80	3.854.913,99	13.875.754,53
<b>Descrição complementar:</b>		Realize competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional. Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar esportivas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar condições de acesso; Apoiar atletas em atividades esportivas, bem como em eventos esportivos realizados em eventos privados; Dar suporte técnico e financeiro para a realização de eventos esportivos em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esportivo:</b>		27 - DESPORTO E LAZER							
<b>Função:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
<b>Subfunção:</b>									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 53

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021			Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 44
Escopo: Plano Plurianual								
			Total Programa: 7.024.935,01					Total
			Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO DE SERVIÇO, SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.					24.979.777,75
			2018	2019	2020	2021		
			5.611.823,11	6.578.807,15	5.764.752,48			
			Medida esperada: 161.000					
<p><b>Programa:</b> 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO</p> <p><b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO, SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.</p>								
<p><b>Indicador</b> QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Outros Indicadores</p>								
		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>			
		Unidade	136.000		População em Geral			
		<b>Medida esperada:</b>	161.000		211.000		236.000	
<b>Unidade de Medida</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>						
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO						
113		<p><b>Descrição complementar:</b> Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho. Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme solicitado às vagas; Fomentar o mercado de trabalho para o emprego das pessoas com deficiência. Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESEC, SENAC, ACTI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala ou programa EAD através de estrutura própria ou parceria com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda do mercado de trabalho do município e região; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico a ser realizado com a participação da ACTI; Eleitar a contratação de novos profissionais e capacitados para exercer suas funções.</p>						
		<b>Unidade de Medida</b>						
		Pessoas						2.468.549,27
		413.644,56						731.798,94
		639.181,53						1.991.000
		1.466.000						1.810.000
<p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 11 - TRABALHO</p> <p><b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO</p>								
<b>Metros Quadrados</b>								
		3.460.000,00						75.1150,00
		147.883,210						2.837.500
<p><b>Descrição complementar:</b> Criar o programa "Condomínio de Desenvolvimento Econômico" que consiste na aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para avançar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET - 10.000m²; Viabilizar a implantação de Parques Industriais Abramo Hottava - 13.050 m² - e João Borlotto - 93.149,72m² - com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões - 10 barracões - 1.750m²; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque - 77.591,96 m²; Implantar a Incubadora Industrial Metalúrgica - 100m².</p>								
		1.286.500,00						1.360.250,00
		22.335.500						22.435.500
<p><b>Nota explicativa:</b> Obra Confinada/Ampliada</p> <p><b>Produto esperado:</b> 22 - INDÚSTRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</p>								
<b>Outras Unidades e Medidas</b>								
		202.000,00						180.000,00
		30.000						30.000
<p><b>Descrição complementar:</b> A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107, de 16 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.759/1993, de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo. Isso como execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Caselamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras.</p>								
		180.000,00						202.000,00
		30.000						30.000
<p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 22 - INDÚSTRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL</p>								
		180.000,00						202.000,00
		30.000						30.000
<b>Outras Unidades e Medidas</b>								
		180.000,00						202.000,00
		30.000						30.000



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 45	
Município de Toledo		INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO		Metros Quadrados			
116	Projeto	751.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.151.000,00
<b>Descrição complementar:</b>		Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vãos regulares no município - 2,250m <sup>2</sup> .					
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>		250,000					
<b>Subfunção:</b>		26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>		781 - TRANSPORTE AÉREO					
Município de Toledo		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		Outras Unidades e Medidas			
117	Atividade	1.054.328,71	1.043.143,76	1.126.595,26	1.216.722,88	1.216.722,88	4.440.791,61
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e vãos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		3.446,000					
<b>Subfunção:</b>		4.166,000					
<b>Subfunção:</b>		781 - TRANSPORTE AÉREO					
Município de Toledo		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Outras Unidades e Medidas			
118	Atividade	1.143.420,74	1.562.997,82	1.688.037,65	1.823.080,66	1.823.080,66	6.217.536,87
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovidos do turismo e da divulgação do município; Administrar o Centro de Eventos Desfile Heresco, Linhei Spheratico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que visem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês on-line em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas e prestação de serviços; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Feina e outros; Implantar a Escola Feminina de Toledo visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Fomentar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradualmente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para abertura de novas empresas, esclarecimento de dúvidas da Garanteleste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão físico e fora do trabalho; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo insumos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre Viabilidade de Investimentos.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		0,000					
<b>Subfunção:</b>		22 - INDÚSTRIA					
<b>Subfunção:</b>		681 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 55

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Página: 46	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual	
Município de Toledo	Atividade	Outras Unidades e Medidas	
119	ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA CIDADE COMO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	100.000,00
<b>Descrição complementar:</b> Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", criando incubadora específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de startups tecnológicas, incluindo bolsas de aceleração e incubadoras; Dolar a Secretaria de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento Tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor Gestão Administrativa, à Sociedade, Convênios, entre outro.			
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA		
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Município de Toledo	Projeto	500.000,00	1.000.000,00
120	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b> Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação de rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; acessível à todos interessados em criar, desenvolver e constituir projetos, equipado com impressoras 3D, câmeras de alta resolução, mesas CNC, computadores, editores de vídeo, software de design digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleração de Startups. 1.000 m².			
<b>Nota explicativa:</b> Obra Construída/Ampliada			
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	500.000,00	500.000,00
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	300.000	400.000



**Município de Toledo - PPA 2018 / 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

Página: 47

	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL</b>	860.663,00	3.512.535,67	991.612,92	1.371.683,76	6.736.495,35
<b>Objetivo:</b>	Total Programa: 860.663,00 3.512.535,67 991.612,92 1.371.683,76 6.736.495,35				
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA LOCAL E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS, AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO E A PERMANÊNCIA DOS TURISTAS, FORTALECENDO DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA					
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Público Alvo</b>		
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ATRATIVOS TURÍSTICOS.	Unidade	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	4,000	2,000	6,000	8,000
EVENTOS COM APOIO DIRETO DO MUNICÍPIO	Unidade	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	17,000	17,000	17,000	17,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Município de Toledo					
121	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	121.951,39	33.719,01	40.800,01
			0,000	0,000	0,000
			<b>Outras Unidades e Medidas</b>		
					233.561,33
			<b>Descrição complementar:</b>		
			Realizar a manutenção das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação de central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contornando os centros de eventos Ismael Sperafico, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneira permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).		
			<b>Nota explicativa:</b>		
			Outros Produtos		
			<b>Produto esperado:</b>		
			22 - INDÚSTRIA		
			<b>Subfunção:</b>		
			691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Município de Toledo					
122	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	138.870,57	2.150.000,00	0,00
			160,000	12.346,210	0,000
			<b>Metros Quadrados</b>		
					0,000
			<b>Descrição complementar:</b>		
			Modernizar e equipar o Centro de Eventos Desiree Refosco, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade - 160 m²; Viabilizar a ampliação e modernização do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com aquisição de áreas e execução de infraestrutura - 11.746,21 m²; Constituir o Centro de Eventos na região do Europeia/América - 600 m².		
			<b>Nota explicativa:</b>		
			Obras Centrais/Ampliada		
			<b>Produto esperado:</b>		
			22 - INDÚSTRIA		
			<b>Subfunção:</b>		
			691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 58

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 49						
Programa:	24 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS-PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Total Programas:	2018	2019	2020	2021
Objetivo:	REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS.		3.238.171,31	5.248.185,96	6.600.889,37	7.570.233,89
Indicador	QUANTIDADE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NO ATERRO.	Un. de Medida	Total			
Nota explicativa:		Toneladas	22.687.480,33			
		Medida esperada:	28.050,000			
		Medida esperada:	30.000,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
125	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	1.626.987,56	3.492.889,08	4.700.000,00
		Implantação do novo aterro sanitário - 656.426,40m²; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. - 70.000m²; Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil - 24.600m²; Construir barracão pré-moldado para rolo compactador - 300m².		10.000,000	119.925,200	307.775,600
Função:		Aterro Sanitário				
Subfunção:		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
		542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Município de Toledo						
126	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	1.611.173,75	1.755.486,88	1.900.889,37
		Destina-se: A manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros. À gestão ambiental para a produção mais limpa. À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; As despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança robôviana do aterro.		3,000	3,000	3,000
Função:		Aterro Sanitário				
Subfunção:		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
		542 - CONTROLE AMBIENTAL				



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021  
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
 Escopo: Plano Plurianual

Página: 50

<b>Programa:</b> 25 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	<b>Total Programa:</b> 2.157.845,39	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER, CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIEIRO MUNICIPAL.		3.154.640,98	3.573.181,33	4.670.445,25	13.356.112,85	

<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
NÚMERO DE PLANTAS DISTRIBUÍDAS.	Outros Indicadores	Unidade	3.130.000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE ANIMAIS EM CATIVEIRO NO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	26.000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE ESPÉCIES NO PLANTEL DO PARQUE DAS AVES.	Outros Indicadores	Unidade	30.000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>			9.000	População em Geral
			10.000	11.000
			12.000	14.000

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Toledo			
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Pracas e Parques
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter a nota de áreas em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves ( Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, cantinas, estúdios, cercas, calheiros, placas, livrarias, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, ruidas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para busca de nativos de relevante interesse; Realizar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de Zoológico e do Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para busca de nativos de relevante interesse; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, material de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU). Realizar Convenção com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Instalação de Parque Infantil em praças e parques. Alteração conforme Lei "R"-100/2017.	
	<b>Nota explicativa:</b>	775.791,87	55.000
	<b>Produto esperado:</b>	806.147,58	57.000
	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	989.914,03	57.000
		1.482.187,85	57.000
		4.154.041,33	

<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Metros</b>
Município de Toledo		
128	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE
	<b>Descrição complementar:</b>	Construir a nova sede da Secretaria de Meio Ambiente - 750m²; Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales áreas verdes; Identificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares - Corredor Pinheirinho, Anjo Mareco e Rio Toledo - 2,40km, Citar o Parque Ambiental São Francisco, na região da antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 10hm.
	<b>Nota explicativa:</b>	735.194,73
	<b>Produto esperado:</b>	250.000
	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.050.000
		1.300.000
		1.550.000,00
		2.000.000,00
		5.835.194,73

<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Metros</b>
Município de Toledo		
18 - GESTÃO AMBIENTAL		
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	<b>Descrição complementar:</b>	Construir a nova sede da Secretaria de Meio Ambiente - 750m²; Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Fornecer materiais para construção de cercas e implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales áreas verdes; Identificar o Projeto Caminhos dos Parques, pela continuidade dos Parques Lineares - Corredor Pinheirinho, Anjo Mareco e Rio Toledo - 2,40km, Citar o Parque Ambiental São Francisco, na região da antiga Usina, com a urbanização da área, instalação de equipamentos públicos, iluminação, áreas para caminhadas, lazer e lago - 10hm.
	<b>Nota explicativa:</b>	735.194,73
	<b>Produto esperado:</b>	250.000
	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.050.000
		1.300.000
		1.550.000,00
		2.000.000,00
		5.835.194,73





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 60



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 51

Município de Toledo	129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PAFQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	646.858,79	898.463,30	1.033.267,30	1.188.257,40	3.766.876,79
---------------------	-----	------------------------------	--	------------	------------	--------------	--------------	--------------

**Descrição complementar:** Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.

**Nota explicativa:** Alteração conforme Lei nº 1.00/2017.

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 62

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 53						
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Programa: 27 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>		782.076,72	805.981,21	902.698,95	1.019.566,24	3.510.323,12
<b>Objetivo:</b> AUXILIAR O MUNICÍPIO DE TOLEDO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONTEMPLADAS NA LEI Nº 188/2004; AMPLIAR E MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS COM RECURSOS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.						
<b>Indicador</b>						
NÚMERO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FINANCIADOS PELO FMA.						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
Câmara Municipal de Toledo						
132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Pessoas	452.223,50	693.500,00
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Meio na Beira do Rio por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários, Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.				
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas				
<b>Produto esperado:</b>		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b>		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Subfunção:</b>						
Município de Toledo						
133	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		Metros Quadrados	329.853,22	112.481,21
<b>Descrição complementar:</b>		Revitalização do Viveiro e revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros - 1.250m²; Ampliar e qualificar o Parque das Aves, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população - 200m²; Implantar Eco Pontos no bairro Panorama(São Francisco) - 200m²; Solicitar aprovação do Conselho do Meio Ambiente para execução das obras.				
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>		18 - GESTÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b>		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Subfunção:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 63

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 54						
Programa:	2018	2019	2020	2021	Total	
28 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL						
Objetivo:	FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE.					
Indicador	QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTI USO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.					
Nota explicativa:	Outros indicadores					
Total Programa:	1.352.200,48	854.566,31	862.831,61	1.071.966,14	4.141.744,54	
Un. de Medida	Público alvo					
Unidade	População em Geral					
Medida esperada:	66.000	67.000	68.000	69.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida esperada	Unidade	Unidade de Medida
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Centros Comunitari/Convivência	602.643,38	112.931,61	1.042.107,44
134		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiluso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários/Multiluso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.		6.000	6.000	6.000
		Outros Produtos				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Metros Quadrados	749.637,10	750.000,00	3.099.637,10
135		Construir Centros Multiluso, nas regiões do Jardim Onquial/Loteamento Fisalul, Alto da Glória, Loteamento Lydia Joana Voz, Loteamento Schneider - 1.400m²; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiluso - 1.250m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiluso, conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.		516.670	683.330	766.670
		Edificação Construída				
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 55
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
Escopo: Plano Plurianual					
Programa:	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 29 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.409.904,66	1.883.827,63	2.096.795,88	2.551.955,42	7.942.483,59
Objetivo: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.					
Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo		
QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA.	Unidade	0,000	População em Geral		
Nota explicativa:	Medida esperada:	100,000	300,000	200,000	200,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Toledo					
138	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas		
			99.604,66	214.947,57	745.721,14
			0,000	0,000	0,000
		<b>Descrição complementar:</b> Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuatários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/Implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento de famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciam a construção de unidades habitacionais.			
		<b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo			
		<b>Produto esperado:</b> 16 - HABITAÇÃO			
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo					
137	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados		
		Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura - 84.284,22m²; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município, definindo como meta o mínimo de 800 novas unidades habitacionais populares entre casas e apartamentos nos próximos 4 anos.	1.230.200,00	1.587.000,00	2.001.471,50
		Terrenos/Lotes Adquiridos	17.280,000	19.837,500	25.018,390
		<b>Nota explicativa:</b>			
		<b>Produto esperado:</b> 16 - HABITAÇÃO			
		<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Município de Toledo					
138	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Famílias		
		Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.	80,100,000	97.602,10	318.340,54
		Outros Produtos	22,000	24,000	29,000
		<b>Nota explicativa:</b>			
		<b>Produto esperado:</b> 16 - HABITAÇÃO			
		<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA			



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 56						
Programa:	30 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Total Programas:	2018	2019	2020	2021
Objetivo:	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO A TRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		4.795.288,01	7.199.445,83	7.943.277,91	10.760.805,83
Indicador	QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS.	Un. de Medida	Público alvo			
Nota explicativa:		Outros indicadores	População em Geral			
		Medida esperada:	38.297,304			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros			
	Descrição complementar:	Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluído o resíduo de podas entre outros, etc.				
	Nota explicativa:	Alteração conforme Lei nº 1002/2017.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	15 - URBANISMO					
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS					



		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 57	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
		2018	2019	2020	2021	Total	Total
<b>Programa:</b>	<b>31 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>	15.005.618,17	17.722.507,03	19.662.790,06	22.629.543,37	75.010.488,63	
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.						
<b>Indicador</b>							
	RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Un. de Medida</b>							
	Valores Financeiros	10.967.830,490					
<b>Medida esperada:</b>		13.110.000,000	15.076.000,000	16.885.000,000	19.071.000,000		
<b>Medida esperada:</b>							
	População em Geral						
<b>Unidade de Medida</b>							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					
Município de Toledo	140	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
		1.177.894,12	1.388.979,36	1.531.131,67	1.726.828,03	5.825.005,18	
<b>Descrição complementar:</b>		520,000	585,000	595,000	640,000		
<b>Nota explicativa:</b>							
	Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>							
15 - URBANISMO							
<b>Subfunção:</b>							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	141	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		3.900,000,00	1.414.814,58	1.137.456,33	1.371.092,27	7.823.363,18	
<b>Descrição complementar:</b>		61,000	118,000	95,000	114,000		
<b>Nota explicativa:</b>							
	Proseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município - 388 unidades.						
<b>Produto esperado:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
15 - URBANISMO							
<b>Subfunção:</b>							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	142	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA					
		30,000,00	150,000,00	0,00	0,00	180,000,00	
<b>Descrição complementar:</b>		225,000	125,000	0,000	0,000		
<b>Nota explicativa:</b>							
	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².						
<b>Produto esperado:</b>							
Edificação Construída							
<b>Produto esperado:</b>							
15 - URBANISMO							
<b>Subfunção:</b>							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	143	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		9.697.734,05	14.768.713,09	16.984.020,06	19.531.623,07	61.182.090,27	
<b>Descrição complementar:</b>		4.450,000	4.500,000	4.550,000	4.600,000		
<b>Nota explicativa:</b>							
	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.						
<b>Produto esperado:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
15 - URBANISMO							
<b>Subfunção:</b>							
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 68

### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 59

	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Programa:</b> 33 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	49.086.625,36	64.416.332,07	71.771.773,98	79.946.572,78	265.120.304,19
<b>Objetivo:</b> LEVAR A SAÚDE MAIS PERTO DA POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORGANIZANDO-AS PARA REDUZIR TEMPO DE RESPOSTA NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS, AUMENTANDO A RESSOLUBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.					
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Percentual	7.790	Criança		
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 89 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS);	Percentual	320.050	População em Geral	7.320	7.170
<b>Nota explicativa:</b> RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Outros indicadores	318.440	Mulher	316.840	313.670
<b>Nota explicativa:</b> RAZÃO DE EXAMES DE MAMIOGRAFIA DE PASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Outros indicadores	0.610	Mulher	0.630	0.700
<b>Nota explicativa:</b> COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	Outros indicadores	0.610	Mulher	0.630	0.650
<b>Nota explicativa:</b> COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	Outros indicadores	74.180	População em Geral	77.180	80.180
	Outros indicadores	15.220	População em Geral	15.580	15.940

##### Unidade de Medida

##### Nome da ação

##### Código Tipo





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 61	
149	Município de Toledo	Atividades - ECA/FM/DCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.945.507,50	3.980.245,01	4.477.789,09	5.076.530,74
		<b>Descrição complementar:</b>	<b>Taxa de Mortalidade Infantil</b>	7,630	7,470	7,320	7,170
			Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma interdisciplinar e promover o acesso a saúde as crianças abrangidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência, desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM; Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CNSI - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo.				
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
		<b>Produto esperado:</b>					
		10 - SAÚDE					
		<b>Subfunção:</b>					
		301 - ATENÇÃO BÁSICA					
150	Município de Toledo		FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.796.788,70	2.184.653,10	2.041.052,71	907.354,66
		<b>Descrição complementar:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS; Vias Planície 600m², Id. Cisterna 600m², Id. Miracema 600m², Bom Preço 100m², Porto Alegre 300m² e Vila Industrial 300m²; Construção de novas UBS em Novo Sarandi 150m² e Vila Nova 380m²; Implantação de nova UBS em local a ser definido conforme avaliação equipe técnica - 1.000m²; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do governo federal - 150m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em UBS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Provo.				
		<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída				
		<b>Produto esperado:</b>					
		10 - SAÚDE					
		<b>Subfunção:</b>					
		301 - ATENÇÃO BÁSICA					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 72

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 63	
Município de Toledo	152	Atividade	118.933.744,56	31.119.705,54	63,780	118.933.744,56	
<b>AÇÕES EM URGENCIA E EMERGENCIA DE SAUDE</b>		<b>Percentual</b>					
<b>Descrição complementar:</b>							
Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, de acordo com as normas do Ministério da Saúde para UPA I; Cretenciar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1; Implantar e melhorar o acesso a Farmácia Básica Municipal, expandindo os horários de acesso a população; Qualificar e adequar o quadro de servidores nos dias de maior demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, reduzindo os conflitos, melhorando a qualidade e diminuindo o tempo de espera do atendimento; Propor estudo em parceria com os municípios de Inocentinho e Governos Federal e Estadual, para a implantação da UPA Pediatría; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reorientando a importância do atendimento inicial nas UBS; priorizando o atendimento das Urgências e Emergências no local e tempo adequados; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS; especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequado; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSALIU; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
10 - SAÚDE							
<b>Subfunção:</b>							
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Toledo	153	Atividade	18.372.888,53	5.288.704,56	32,000	18.372.888,53	
<b>AÇÕES EM SAÚDE MENTAL</b>		<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
<b>Descrição complementar:</b>							
Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto à atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Implantar o CAPS I; Adesir à Política Nacional de Entendimento ao CRACK; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
10 - SAÚDE							
<b>Subfunção:</b>							
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Toledo	154	Projeto	3.124.860,00	1.100.000,00	500,000	3.124.860,00	
<b>FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		<b>Metros Quadrados</b>					
<b>Descrição complementar:</b>							
Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, tornando-o Hospital Escola, para atendimento à comunidade regional - 83,33m²; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas - 200m²; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Drogas (CAPSAD) - 300m²; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e ambulatório de Saúde Mental - 206,80m²; Implantar e implementar o CAPS I - 512m²; Ceder área para a construção e realizar estudo, para gestão via Consórcio da Casa de Apoio, aos familiares de pacientes de Unidades Hospitalares - 500m²; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker - 400m²; Apoiar a conclusão das obras de ampliação das CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas - 500m²; Construção do Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares - 760m²; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA) - 323m²; Reforma da UBS da Vila Pioneiro para abertura da Central de Especialidades Médicas e Saúde do Trabalhador - 951,27m².							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
10 - SAÚDE							
<b>Subfunção:</b>							
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Toledo	155	Atividade	50.415,10	14.774,10	0,000	50.415,10	
<b>ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>		<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
<b>Descrição complementar:</b>							
Instituir, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propagação das drogas ilícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito;							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
10 - SAÚDE							
<b>Subfunção:</b>							
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							



		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 64			
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
		Total Programa: 6.108.981,34 2018 2019 2020 2021 Total							
		6.108.981,34 4.634.946,12 6.108.981,34 6.761.629,46 7.520.647,43 25.026.204,85							
		Programa: 35 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		Objetivo: PROMOVER NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA, ZOONÓSES E SAÚDE DO TRABALHADOR, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E CONTROLE.							
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo	2018	2019	2020	2021	Total
PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>						
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE.	Outros Indicadores	Percentual	75,000	Criança					
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>						
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS/RESOLUÇÃO DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	Total
Município de Toledo	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual		2.319,86692	3.206.322,81	3.552.908,71	3.951.532,32	13.030.430,86
156					100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
<b>Descrição complementar:</b>									
Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais. Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população. Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância, VIGIAR e o VISUOL; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, incubadoras e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especialmente cates); Vigilar e cobrar a entrega e a qualidade dos produtos provenientes de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde; Implementar o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo em sua elaboração a colaboração de entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Desenvolver estudo de viabilidade para implantação de Centro de Zoonoses no município em parceria com as universidades, para prevenir e evitar a ocorrência de doenças pelo controle da população de animais domésticos (cães, gatos, etc.) e de animais sinantrópicos (pombos, morcegos, ratos, mosquitos, etc.); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b>									
Outros Produtos									
<b>Função:</b>									
10 - SAÚDE									
<b>Subfunção:</b>									
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									





		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						Página: 66	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
		Total Programas: 3.280.587,14						Total	
		2018						2021	
		2.171.387,23						2.638.090,86	
		2.332.696,30						10.442.760,53	
<b>Programa:</b>	<b>36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL</b>								
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.								
<b>Indicador</b>	PRODUTORES RURAIS								
<b>Nota explicativa:</b>	DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS								
<b>Nota explicativa:</b>	REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ESCAVACOES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIROS, AVÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTECULOS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.								
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>							
		<b>Unidade de Medida</b>							
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						390.911,27	275.913,84
158								268.437,80	319.328,45
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>						0,000	0,000
		Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias, de acordo com as demandas da comunidade. Desenvolver o Projeto de Desenvolvimento do Setor Agropecuario, visando a melhoria da produtividade, eficiência, administração e com meios necessários para que se possa atender ao exequer suas funções; Atender com assistência social servidores não efetivos da secretaria, Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da (CAST) Caixa de assistência dos servidores públicas municipais de Toledo.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Apoi Administrativo							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						528.229,27	814.476,61
159								871.489,97	932.494,27
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>						0,000	0,000
		Coordenação dos condomínios de irrigação; Apoiar os trabalhos das associações: ANJOVAR, PROORTO, ATOCQUI, Feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos de irrigação. Apoiar os produtores rurais com assistência técnica, financeira, jurídica, inclusive com fomento e organização cooperativas, resarcimento e diversificação da cultura, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Organizar e implementar eventos culturais, esportivos e recreativos em âmbito municipal. Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de lei; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização do programa aquisição de alimentos-PAI. Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal. Apoiar a Secretaria de Infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 76

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		Página: 67	
160	Atividade	190.350,00	306.907,39	337.598,12	1.206.213,45
APOIO A SUINOICULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOICULTURA					
<b>Descrição complementar:</b> Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovino-caprinocultura; Auxiliar no recolhimento de exames apícolas em monadas, galpões, postes, telefones públicos e locais que ofereçam riscos a população urbana e rural priorizando ambientes públicos como escolas, creches, hospitais e outros; Orientar quanto ao destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver um programa de apoio à melhoria dos entornos das salas de alimentação das vacas leiteiras, com fornecimento de cascalho; Apoiar a implantação de um condomínio para a criação de bezerras com potencial genético para a produção leiteira.					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	371.357,94				
20 - AGRICULTURA	0,000				
<b>Subfunção:</b>	0,000				
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,000				
Município de Toledo					
161	Atividade	321.600,00	265.698,40	289.611,26	1.192.585,93
FOMENTO A PISCICULTURA					
<b>Descrição complementar:</b> Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteira, escavadeira, pá carregadeira e caminhão) através de concessão de horas-máquina; Apoiar a implantação de frigoríficos para e adivite de pescados com Inspeção Municipal, Estadual e Federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular esforços com produtores locais, associações e produtores rurais em geral para a melhoria da produção e comercialização de peixes; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes à produção municipal de peixes; Sensibilizar os agricultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais.					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	315.676,27				
20 - AGRICULTURA	1.340,000				
<b>Subfunção:</b>	1.340,000				
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.340,000				
Município de Toledo					
162	Atividade	33.100,00	204.677,02	222.277,30	689.778,82
FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA					
<b>Descrição complementar:</b> Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo e na doação de insumos para os produtores com maior fragilidade econômica; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de oleícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo e doação de sementes; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar a fruticultura, incentivando a formação de pomares caseiros rurais, bem como a manutenção do pomar experimental; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para o programa de agricultura de precisão; Apoiar o programa municipal de conservação de solo e água através de concessão de horas-máquina e implementar o programa municipal de controle de formigas cortadeiras; Implantar o programa "Indústria do Campo".					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	229.724,50				
20 - AGRICULTURA	100,000				
<b>Subfunção:</b>	90,000				
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90,000				
Município de Toledo					
163	Atividade	2.100,00	70.376,04	75.302,36	228.351,93
SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES					
<b>Descrição complementar:</b> Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor por meio de certificação participativa; Desenvolver a marca "Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, conservas laticíneas, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Fortalecer as ações para a valorização da cadeia produtiva da piscicultura, articulando com (GEMAQ) Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura da UNICESTE; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais; potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Articular com a COPEL a troca de padrões tecnológicos para trilhas nas Comunidades Interessadas incentivando a agroindústria e a agregação de valor nos produtos agropecuários promovendo e exaltando o agronegócio no município de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	80.575,53				
20 - AGRICULTURA	500,000				
<b>Subfunção:</b>	500,000				
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,000				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 77

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual		Página: 68			
Município de Toledo	186	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina	814.236,60 2.100.000	230.337,93 2.100.000	257.978,49 2.100.000	388.935,90 2.100.000	1.691.548,92
<b>Descrição complementar:</b> Executar serviços de terraplanagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavações para silo farinha; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de tanques, aviários, estábulos, estercadeiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades; Implantar o programa Indústria do Campo.									
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> 20 - AGRICULTURA									
<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
Município de Toledo	215	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	1.000.000,00 8.999.940	0,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	1.000.000,00
<b>Descrição complementar:</b> Cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuario de Serviços e Negócios no Município de Toledo conforme Lei nº 18/2014.									
<b>Nota explicativa:</b> Terrenos/Lotes Adquiridos									
<b>Produto esperado:</b> 20 - AGRICULTURA									
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 79



### Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 70

Município de Toledo	Atividade	Pessoas	18.000,00	20.000,00	23.000,00	116.220,00
167	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FIMI		80.000	24.000	80.000	24.000

**Descrição complementar:**  
Executar Capacitações e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos do Idoso, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Incluindo custeio de cursos, material impresso e certificação; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Campanhas de defesa dos direitos do idoso e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Nota explicativa:**  
Pessoas Atendidas

**Produto esperado:**  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:**  
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Subfunção:**  
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 81

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 72	
Programa:	39 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total Programa:	710.600,00	2018	2019	2020	2021	Total		
Objetivo:	GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.									
Indicador	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.									
Nota explicativa:	Outros indicadores									
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:				
Município de Toledo										
170	Atividades - ECA/FMDOA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	831.000	Criança	831.000	831.000	831.000	831.000	831.000
<b>Descrição complementar:</b> Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, torço, telhado, divisórias, pilulas, manutenção de rede elétrica, hidráulica, identificação, limpeza de calças de água, aparelhos de ar condicionado, jatos, boxes, impermeabilização e vedação, etc.; Adaptação de materiais pedagógicos, lúdicos, recreativos e de consumo, além de aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades de atendimento; Atualização da legislação pertinente visando sempre que possível, o caráter temporário de acolhimento e o trabalho para reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.										
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas										
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
Município de Toledo										
171	Projeto - ECA/FMDOA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Metros Quadrados	100,00		150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>Descrição complementar:</b> Executar reformas e melhorias no CREAS I - 100m²; Executar reformas e melhorias no Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I - 100m²; Melhorar a infraestrutura dos Conselhos Tutelares, construindo sedes próprias adequadas as atividades dos Conselhos - 250m².										
<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída										
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
Município de Toledo										
172	Atividades - ECA/FMDOA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE - FIMDOA	Pessoas Atendidas	57.000,00	371.297,79	397.288,64	425.088,84	1.250.685,27	400,000	400,000
<b>Descrição complementar:</b> Coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Confinar, conjuntamente com os demais destinados a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.										
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos										
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 73	
Programa:	40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total Programa:	3.104.032,02	2018	2019	2020	2021	Total	15.383.399,04	
Objetivo:	GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.	Un. de Medida	3.975.000	Medida inicial	4.200.000	Medida esperada:	4.510.000	4.620.000		
Indicador	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB.	Un. de Medida	Pessoas	Medida inicial	4.200.000	Medida esperada:	4.510.000	4.620.000		
Nota explicativa:		Un. de Medida	Pessoas	Medida inicial	4.200.000	Medida esperada:	4.510.000	4.620.000		
Código	Unidade de Medida	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade de Medida	
Município de Toledo										
173	Atividades - ECA/FMDOCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS	Pessoas	900.000	1.100.000	1.210.000	1.320.000	2.980.370,88		
		<b>Descrição complementar:</b>								
		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RRH. Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins. Com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS; com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pedreira montada como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, vidros/forros, pintura; manutenção da rede elétrica, eletrônica, hidráulica, de saneamento, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, troca de lâmpadas e outros materiais necessários para o funcionamento adequado das unidades; Implantação de espaços de convivência e fortalecimento de vínculos em espaços físicos, como: sala de atividades, sala de leitura, sala de jogos, sala de informática, biblioteca, videoteca, instalação de rede de boquilha para atendimento às Unidades de Atendimento já existentes; Fôrril Toledo - Unidade 1, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente; instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA).								
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas							
		<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo										
174	Atividades - ECA/FMDOCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS	Pessoas	1.111.047,14	1.595.562,80	1.640.584,01	1.821.900,54	6.169.084,49		
		<b>Descrição complementar:</b>								
		Colaborar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Colaborar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SUAS, cumprindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho Social para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, conforme estabelecido no Edital nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, que são: Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS; com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.								
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas							
		<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 84

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 75	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
Programa:	41 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Total Programa:	2018	2019	2020	2021	Total
Objetivo:	ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	229.990,00	398.272,05	443.703,69	688.193,45	1.660.759,09	
Indicador	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
Nota explicativa:		Pessoas	1.429.000	População em Geral			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:			
Município de Toledo				1.629.000	1.629.000	1.629.000	
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		<b>Descrição complementar:</b> Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sete própria para o CREAS II - 250m² - conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		250.000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo				200,00	62.981,61	69.279,77	195.442,99
179	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	200.000	200.000	200.000	200.000
		<b>Descrição complementar:</b> Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.					
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 85

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 76	
Município de Toledo	Atividade	220.390,00	335.290,44	380.721,98	519.913,68	1.456.316,10	
180		1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000	
		<b>Pessoas</b>					
		<b>ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>					
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAMS I e CREAMS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por violências de violência e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres Vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executado conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autosustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo o Serviço em Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, materiais permanentes como mobília e veículos, materiais permanentes como materiais de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência o NOB SUAS/RRH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e interrelação entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de manutenção de veículos, peças, pneus, torço, lâmpada, avisador, pitoneiro, etc.; Adequação das estruturas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das normas do Corpo Bombeiros/Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Manutenção dos serviços preventivos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, travagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros.					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		Pessoas Atendidas					
		<b>Produto esperado:</b>					
		8 - ASSISTENCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 86

		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Página: 77</b>						
<b>Município de Toledo - PPA 2018 / 2021</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
<b>Programa:</b>	<b>42 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>2.145.569,57</b>	<b>2.918.773,40</b>	<b>3.124.292,53</b>	<b>10.838.900,27</b>
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.					
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Medida Final</b>	<b>Medida Final</b>	<b>Medida Final</b>	<b>Medida Final</b>
<b>QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB.</b>	Pessoas	7.604,000	7.604,000	7.604,000	7.604,000	7.604,000
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
181	Atividade	<b>Pessoas Atendidas</b>				
	<b>Descrição complementar:</b>	Mantém, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em caráter contínuo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento à famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHI/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Aquisição de veículo, para a implantação de equipe volante vinculada ao CRAS; Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precatório ou nulo acesso aos serviços públicos, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades de acesso a serviços de saúde, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, destetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar-condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefonia, taxas de veículos, entre outros.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo		22.446,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	482.446,00
182	Projeto	<b>Metros Quadrados</b>				
	<b>Descrição complementar:</b>	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS				
	<b>Nota explicativa:</b>	Construção de Unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; Reforma do CRAS III - Jardim Coopergr (antiga casa tar-donca) - 100m²; Reforma e Ampliação do CRAS I e Secretaria - 4100 m²; Executar reformas e melhorias CRAS II - 100m², para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					





Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						Página: 79	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
Escopo: Plano Plurianual							
Programa:	44 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Total Programa:	430.804,91	2018	2019	2020	2021
Objetivo:	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO, GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MULHER E PROMOVER AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.				647.940,48	692.975,31	741.483,58
Indicador	QUANTIDADE DE MULHERES ATENDIDAS.	Un. de Medida	1.320.000	Medida inicial		Medida esperada:	
Nota explicativa:		Un. de Medida	Mulher	Medida inicial	1.450.000	Medida esperada:	1.710.000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Público alvo
Município de Toledo	Atividade						
185		IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	330.000	1.590.000	1.710.000	1.940.000
				430.804,91	647.940,48	692.975,31	741.483,58
					390.000	390.000	420.000

**Descrição complementar:**  
Promover a atenção às mulheres em situação de violência, implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência; Manter o Projeto Patrulha Maria da Penha em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito; Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação; Gerenciar campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, em especial aquelas que são árbitras nos programas de habitação social; Desenvolver e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; Priorizar mulheres em situação de violência, em especial aquelas que são árbitras nos programas de habitação social; Valorizar parcerias através dos projetos que atuem políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher; Promover a atenção às mulheres vítimas de violência, e realizar a manutenção e melhorias, quando necessário, nas unidades específicas; Doar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos, etc.) de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias, quando necessário; Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza; Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações; Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; Articular com outros órgãos para a promoção de cursos de formação profissionalizante a fim de ampliar as possibilidades de participação no mercado de trabalho; Viabilizar o projeto C.H.A. das mulheres com vistas a promover o conhecimento, desenvolver habilidades e despertar atitudes que gerem qualidade de vida das mulheres e suas famílias; Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Promover o incentivo para o desenvolvimento de estratégias que visem à saúde da mulher, como parto humanizado, parto natural, acompanhamento na gestação e garantia do atendimento pré-natal visando à redução da mortalidade materna e infantil, em parceria com a Secretaria da Saúde; Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal; Órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino superior, organizações nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres; Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, incentivando o respeito à diversidade; Valorizar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal; Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais; Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional; Promover a atenção às mulheres com deficiência; Promover e apoiar ações de combate ao câncer e incentivar campanhas de prevenção, inclusive no Outubro Rosa; Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres; Promover encontro das trabalhadoras rurais; Promover casamento coletivo civil; Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Nota explicativa:**  
Pessoas Atendidas

**Produto esperado:**  
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:**  
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 90

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 81
Município de Toledo	189	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIOS	500.000,00	90.000,00	90.000,00	860.000,00
Projeto		Pontes e Bueiros	2.000	2.000	2.000	4.000
<b>Descrição complementar:</b> Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - Rio Toledo - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo - uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quiléria - uma unidade; Vila Nova - Sanga 18 de Abril - uma unidade; Linha Acaray - Rio Conrentoso - uma unidade; Linha Lageado - Sanga Talu - uma unidade. TOTAL 10 Unidades.						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Município de Toledo	190	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	2.500.000,00	604.800,00	827.400,00	4.390.000,00
Projeto		Metros Quadrados	76.800.000	86.400.000	118.200.000	65.400.000
<b>Descrição complementar:</b> Adequação e realocação de estradas. Condição do Oeste - 1,60 km (9.600m²); Dez de Maio - 2,20 km (13.200m²); Via Ipiranga - 1,20 km (7.200m²); Dois Irmãos - 1,70 km (10.200m²); Novo Sarandi - 2,40 km (14.400m²); Fazenda Branca - 1,70 km (10.200m²); Vila Nova - 2,00 km (12.000m²); São Luiz do Oeste - 2,80 km (17.400m²); Boa Vista - 2,30 km (13.800m²); Linha Boko - 10,00 km (60.000m²); Xaxim - 2,10 km (12.600m²); Linha Mandaima - 19,70 km (118.200m²); Fazenda Herbóste/Chaparral - 6,50 km (39.000m²); Ouro Preto - 1,5 km (9.000m²); TOTAL 946309,00m².						
<b>Nota explicativa:</b> Restauração de Estradas Vicinais						
<b>Produto esperado:</b>						
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 82						
Programa:	46 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	2018	2019	2020	2021	Total
Objetivo:	ATENDER AS COMUNIDADES COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.	430.500,00	430.616,40	251.678,03	274.845,84	1.387.640,27
Total Programa:		430.500,00	430.616,40	251.678,03	274.845,84	1.387.640,27
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Público alvo
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES PELO ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO.	Outros Indicadores	44.000	46.000	46.000	46.000	População em Geral
ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.	Outros Indicadores	36.000	39.000	40.000	41.000	População em Geral
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida esperada:	Medida esperada:	Unidade
Município de Toledo						
191	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		80.500,00	20.000,00	20.000,00
		Constituição de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores nos seguintes locais: Linha Dois Marcos - 1 unidade, Linha Mandarina - 1 unidade, Concorórdia do Oeste - 1 unidade, Dois Imatús - 1 unidade.		1,000	1,000	1,000
		Outros Produtos				
Função:	17 - SANEAMENTO					
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL					
Município de Toledo						
192	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		200.000,00	200.000,00	0,00
		Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as comunidades do interior do município de Toledo, com água potável nos seguintes locais: Linha Mandarina - 1 unidade e Linha União - 1 unidade.		1,000	1,000	0,000
		Outros Produtos				
Função:	17 - SANEAMENTO					
Subfunção:	544 - RECURSOS HÍDRICOS					
Município de Toledo						
193	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		150.000,00	210.616,40	254.845,84
		Realizar a manutenção dos sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico; Coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural.		2,000	2,000	1,000
		Outros Produtos				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 92

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021				Página: 83				
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
		Escopo: Plano Plurianual								
		Programa: 47 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
		Objetivo: DIMINUIÇÃO DA DEPREDADO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MAIOR SEGURANÇA PARA POPULAÇÃO.								
		Indicador: QUANTIDADE DE SERVIDORES ATUANDO NA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.								
		Nota explicativa:								
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Toledo	Atividade	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Camêras de Vídeo Monitoram	6.016.580,41	31.000	6.997,077,96	6.997,077,96	7.696.785,31	8.468.463,84	29.176.907,12
194				6.016.580,41	31.000	6.997,077,96	6.997,077,96	7.696.785,31	8.468.463,84	29.176.907,12
<p><b>Descrição complementar:</b> Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal. Exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo). Melhorar e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; Manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança; Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com a implantação do centro integrado de segurança pública (CIGSP) centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; Promover a segurança pública em áreas de risco, com a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para os agentes de segurança pública; Melhorar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos do Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; Manter e ampliar os serviços de fiscalização do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividades de polícia integrada Municipal (GOM); Manter as atividades da Patrulha Maria da Penha melhorando sua estrutura de trabalho; Preparar material necessário; Exercer outras atividades pertinentes à segurança; obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal e oferecendo, conforme legislação, cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (supervisores, Guardas Municipais, Guardas Municipais de Segurança e Trânsito e Agentes de Trânsito); Fazer revisão e adequação do regimento disciplinar para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município; Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalisticos, bonês, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais e de vintarias, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e evitar casos de vandalismo; Chiar a Guarda Ambiental com coordenação própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através do CASP - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p>										
<p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p>										
<p><b>Produto esperado:</b> 6 - SEGURANÇA PÚBLICA</p>										
<p><b>Função:</b> 181 - POLÍCIAMENTO</p>										
<p><b>Subfunção:</b></p>										





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 94

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 85	
Município de Toledo	197	Atividade	340.100.000	114.536,80	128.281,22	143.674,96	726.592,98
		Usuários	50.000.000	55.000.000	60.000.000	65.000.000	
<b>Descrição complementar:</b>		IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO					
<b>Nota explicativa:</b>		Proporcionar à população toledana, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada por meio de viagens aos pontos com o transporte coletivo; Facilitar a locomoção para áreas urbanas do município através da utilização de meios alternativos de transporte com a reimplantação do Programa Topstadiano, que visa o empastimo de bicicletas e população.					
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					
<b>Função:</b>		26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Fundo Municipal de Trânsito	198	Atividade	1.402.307,57	1.745.206,75	1.814.737,29	1.887.083,31	6.849.334,92
<b>Descrição complementar:</b>		IMPLEMNTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					
<b>Nota explicativa:</b>		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Executar e retirar lombadas e quebra-molas; Colocação de redutores de velocidade; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; Implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; Implantar retares e detectores de avanço de sinal; Criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros.					
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					
<b>Função:</b>		26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Fundo Municipal de Trânsito	199	Atividade	1.693.842,43	1.689.994,30	1.727.822,48	1.786.104,27	6.796.163,48
<b>Descrição complementar:</b>		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
<b>Nota explicativa:</b>		Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito. Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento à população, bem como, ampliação da atuação do projeto EDUCA TRÂNSITO; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento; À simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Altair; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de documentos referentes ao trânsito.					
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					
<b>Função:</b>		26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 95

			Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 88	
			Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
			Escopo: Plano Plurianual						
			2018	2019	2020	2021	Total		
<b>Programa:</b>	<b>49 - APOIO AOS ADOLESCENTES E ESTÍMULO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>1.289.086,34</b>	<b>2.101.443,52</b>	<b>1.971.587,88</b>	<b>2.159.478,77</b>	<b>7.521.586,51</b>		
<b>Objetivo:</b>	PROPOR, EXECUTAR E ACOMPANHAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO A AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO.								
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>						
<b>NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS DE 12 A 18 ANOS.</b>	Pessoas	762.000	Adolescente						
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		840.000	882.000	926.000			
<b>NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS DE 19 A 29 ANOS.</b>	Pessoas	445.000	Jovem						
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		480.000	514.000	540.000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo									
200	Projeto - ECA/FMDCA	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	10.000,00	400.000,00	100.000,00	0,00	510.000,00	
		<b>Descrição complementar:</b>		166.670	333.330	100.000	0,000		
		Ampliar e complementar o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Copacabana, com cobertura e aquecimento da piscina e fechamento da quadra de esportes e do anfiteatro - 500m²; Realizar reformas Centro da Juventude Marco Bombardelli - 100m².							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Obra Construída/Ampliada							
		<b>Produto esperado:</b>							
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<b>Subfunção:</b>							
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo									
201	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas	1.191.222,37	1.421.128,70	1.563.241,57	1.820.297,83	5.996.890,47	
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular. Emem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens; Expandir os programas de atendimento aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Adolescentes Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<b>Subfunção:</b>							
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo									
202	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A JUVENTUDE	Pessoas	87.862,97	280.314,82	308.346,31	339.180,94	1.015.705,04	
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Desenvolver, em parceria com grupos organizados juvenis, atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional nas comunidades; Fomentar parcerias com universidades e faculdades para a realização de cursos preparatórios a serem ofertados aos jovens com vulnerabilidade social, tendo em vista a preparação para vestibular. Emem e concursos públicos; Manter e ampliar parcerias com os governos para o desenvolvimento de programas federais e estaduais voltados para os adolescentes e jovens.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Outros Produtos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<b>Subfunção:</b>							
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 96

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 87

Programa:	50 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES		
Objetivo:	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS, PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DE SAÚDE.		
Indicador	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS.		
Nota explicativa:			
Total Programa:	15.948.575,78		
2018	19.634.937,23		
2019	22.959.041,17		
2020	27.105.114,07		
2021	188.100,000		
Total	85.647.668,25		
Tipo indicador	Público alvo		
Outros indicadores	Unidade		
Un. de Medida	154.846,000		
Medida esperada:	162.590,000		
Medida esperada:	170.700,000		
Medida esperada:	179.200,000		
Medida esperada:	188.100,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
203	Caixa Assist Serv Munic de Toledo	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de Procedimentos
	Atividade	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico, auxílio-funeral aos usuários da CAST (ao titular, Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano, Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT registrados pela Previdência Social, se os mesmos optarem pelos serviços da CAST).	162.590,000
		Outros Produtos	179.200,000
			188.100,000
			188.100,000
Função:	11 - TRABALHO		
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		



Município de Toledo - PPA 2018 / 2021

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 88

Total  
1.122.834,16

2021  
379.246,83

2020  
281.491,07

2019  
211.896,26

2018  
250.000,00

**Programa: 51 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS**

Objetivo: REEQUIPAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS À DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO.

Total Programa:

250.000,00

**Indicador**

ATENDEMENTOS DE EMERGENCIAS PRESTADOS A POPULAÇÃO ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO).

**Nota explicativa:**

**Tipo Indicador**

Outros indicadores

**Un. de Medida**

População em Geral

**Medida inicial**

2.579.000

**Medida esperada:**

2.843.000

**Público alvo**

3.134.000

**Medida esperada:**

3.291.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Funrebm - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo								
204	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	50.000,00	180.000,00	81.491,07	79.246,83	390.737,90
		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo - 200m².						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Edificação Construída						
		<b>Produto esperado:</b>						
		6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
		<b>Subfunção:</b>						
		182 - DEFESA CIVIL						
Funrebm - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo								
205	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	200.000,00	31.896,26	200.000,00	300.000,00	731.896,26
		Aquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos: Maturas leves e pesadas e diversos equipamentos de APH, BUSCA E SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO e RESGATE.						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Veículos						
		<b>Produto esperado:</b>						
		6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
		<b>Subfunção:</b>						
		182 - DEFESA CIVIL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 98

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 89	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	52 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	2018	2019	2020	2021	Total		
Objetivo:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SGBI/4º GB/CCB.	665.000,00	895.993,75	1.000.701,68	1.128.043,72	3.689.739,15		
Indicador	SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO À POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
Nota explicativa:		Outros indicadores	4.773,000	População em Geral				
		Medida esperada:	4.941,000	5.447,000			5.719,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Funrebtom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo								
206	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Victoria e Análise					
		Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vitórias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.	665.000,00	895.993,75	1.000.701,68	1.128.043,72	3.689.739,15	
		Outros Produtos	4.941,000	5.188,000	5.447,000	5.719,000		
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 99

		Município de Toledo - PPA 2018 / 2021					Página: 90	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	53 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	2018	2019	2020	2021	Total		
Objetivo:	EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DEMAS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO.	66.525.000,00	67.470.836,18	78.937.458,34	93.142.340,84	305.075.635,36		
	Total Programa:	66.525.000,00	67.470.836,18	78.937.458,34	93.142.340,84	305.075.635,36		
Indicador	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	Un. de Medida	Medida Inicial	Público Alvo				
		Pessoas	915,000	Servidor				
Nota explicativa:		Medida esperada:	977,000	1.074,000	1.128,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
207	Atividade	Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas					
			66.500.000,00	67.444.836,18	78.910.458,34	93.114.340,84	304.969.635,36	
			977,000	1.016,000	1.074,000	1.128,000		
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Aposentados Atendidos						
		<b>Produto esperado:</b>						
		9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
208	Atividade	Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PRÉV	Outras Unidades e Medidas					
			25,000,00	26,000,00	27,000,00	28,000,00	106,000,00	
			0,000	0,000	0,000	0,000		
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Outros Produtos						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 100

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021											
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Página: 91											
<b>Programa: 54 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			2018		2019		2020		2021		Total
<b>Objetivo:</b> ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			32.831.685,07		98.334.482,99		131.396.270,86		172.947.464,58		436.309.903,50
<b>Total Programa:</b>			32.831.685,07		98.334.482,99		131.396.270,86		172.947.464,58		436.309.903,50
<b>Outros Indicadores:</b>			11,000		11,000		11,000		11,000		11,000
<b>Un. de Medida:</b> Porcentagem			11,000		11,000		11,000		11,000		11,000
<b>Medida esperada:</b>			11,000		11,000		11,000		11,000		11,000
Código	Tipo	Nome da ação	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida final	Público alvo				
						População em Geral					
Município de Toledo											
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outros Indicadores	Porcentagem	1,700.000,00	6.900.372,93	8.777.743,17	25.313.545,00			
		<b>Descrição complementar:</b>		Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevisíveis.							
		<b>Nota explicativa:</b>									
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Fundo Municipal de Trânsito											
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outros Indicadores	Porcentagem	14.000,00	14.852,60	15.296,18	59.907,90			
		<b>Descrição complementar:</b>		Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevisíveis.							
		<b>Nota explicativa:</b>									
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Cast - Caixa Assisr Serv Munic de Toledo											
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outros Indicadores	Porcentagem	44.846,27	54.222,50	62.355,87	233.133,90			
		<b>Descrição complementar:</b>		Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.							
		<b>Nota explicativa:</b>									
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Funrecom - Fundo Receq C Bombeiros Toledo											
212	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNRECOM	Outros Indicadores	Porcentagem	612,59	453,84	521,92	2.188,56			
		<b>Descrição complementar:</b>		Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.							
		<b>Nota explicativa:</b>									
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 101

Município de Toledo - PPA 2018 / 2021		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 92
2.13	Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO	30.872.126,21	92.364.451,12	123.382.525,99	164.081.504,82	410.700.608,14
	Operação Especial					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV					
	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	Outros Produtos					
	<b>Produto separado:</b>					
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	<b>Subfunção:</b>					
	997 - RESERVA DO RPPS					
2.14	Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Cultural de Toledo-FUNTEC	100,00	130,00	140,00	150,00	520,00
	Operação Especial					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC					
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	Outros Produtos					
	<b>Produto separado:</b>					
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	<b>Subfunção:</b>					
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Total Geral:</b>						<b>2.994.158.092,04</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 103

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	971.400,00	1.117.179,80	1.251.241,40	1.413.232,40
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	971.400,00	1.117.179,80	1.251.241,40	1.413.232,40
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	9.960.600,00	13.500.630,60	15.120.706,40	17.078.297,80
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	9.700.000,00	13.225.000,00	14.812.000,00	16.729.625,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	10.485.000,00	15.671.625,00	17.552.220,00	19.824.605,60
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	RENÚNCIA		-1.454.750,00	-1.629.320,00	-1.840.258,80
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-785.000,00	-991.875,00	-1.110.900,00	-1.254.721,80
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	30.000,00	10.580,00	11.849,60	13.383,60
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	30.000,00	10.580,00	11.849,60	13.383,60
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	196.600,00	225.979,20	253.096,80	285.863,80
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	196.600,00	225.979,20	253.096,80	285.863,80
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	34.000,00	39.071,40	43.760,00	49.425,40
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	34.000,00	39.071,40	43.760,00	49.425,40
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	35.982.500,00	43.914.651,40	49.184.409,80	55.552.034,40
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	35.982.500,00	43.914.651,40	49.184.409,80	55.552.034,40
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	33.500.000,00	39.675.000,00	44.496.000,00	50.188.875,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	33.710.000,00	39.952.725,00	44.747.052,00	50.540.197,20
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	RENÚNCIA	-210.000,00	-277.725,00	-311.052,00	-351.322,20
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	402.500,00	462.875,00	518.420,00	585.536,80
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	402.500,00	462.875,00	518.420,00	585.536,80
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	2.816.456,00	3.154.431,00	3.562.817,20
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.000,00	2.816.456,00	3.154.431,00	3.562.817,20
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	580.000,00	960.320,40	1.075.558,80	1.214.805,40
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	580.000,00	960.320,40	1.075.558,80	1.214.805,40
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TAXAS	13.926.891,12	20.784.306,52	23.278.423,32	26.292.147,79
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.950.230,21	5.304.389,56	5.940.916,32	6.710.052,82
1.1.2.1.01.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.950.230,21	5.304.389,56	5.940.916,32	6.710.052,82
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.950.230,21	5.304.389,56	5.940.916,32	6.710.052,82
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.032.450,00	4.266.385,00	4.778.351,20	5.396.977,03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 104

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							em reais	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021			
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA	-6.400,00						
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.896.900,00	2.274.700,00	2.547.664,00	2.877.495,50			
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	RENÚNCIA	-29.700,00						
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	10.000,00	251,80	282,00	318,53			
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	304.700,00	473.455,00	530.269,60	598.920,58			
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	RENÚNCIA	-4.700,00						
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	203.150,00	271.112,50	303.646,00	342.957,31			
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	RENÚNCIA	-3.150,00						
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	40.250,00	46.287,50	51.842,00	58.553,69			
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	203.150,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50			
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	RENÚNCIA	-3.150,00						
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.020.900,00	925.750,00	1.036.840,00	1.171.073,75			
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	RENÚNCIA	-15.900,00						
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	47.032,31	76.978,21	86.215,61	97.377,44			
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	4.000,00	25.654,85	28.733,43	32.463,38			
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	18.308,56	20.073,55	22.482,38	25.393,04			
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00	3.967,50	4.443,60	5.018,89			
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	2.585,96	2.973,85	3.330,72	3.761,92			
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	2.585,96	2.973,85	3.330,72	3.761,92			
1.1.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	115,00	132,25	148,12	167,30			
1.1.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	14.986,83	17.234,86	19.303,04	21.802,10			
1.1.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.450,00	3.967,50	4.443,60	5.018,89			
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	766.612,23	859.163,00	962.262,56	1.086.841,19			
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	100.000,00	657.095,27	735.946,71	831.225,52			
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	470.387,19						
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00	1.322,50	1.481,20	1.672,96			
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	5.410,55	6.222,14	6.968,79	7.871,00			
1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1.000,00	501,43	561,60	634,30			
1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	20.000,00						
1.1.2.1.01.1.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	23.991,65	27.590,39	30.901,24	34.901,85			
1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.722,84	166.431,27	186.403,02	210.535,56			
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	104.135,67	101.863,35	114.086,95	128.857,16			
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	12.000,00	11.116,10	12.450,03	14.061,87			
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	60.000,00	55.580,50	62.250,16	70.309,34			
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	850,00	785,54	879,80	993,71			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 105

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.1.00,00	1.022,68	1.145,40	1.293,69
1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	850,00	785,54	879,80	993,71
1.1.2.1.01.1.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.400,00	2.223,22	2.490,01	2.812,37
1.1.2.1.01.1.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	2.800,00	2.593,75	2.905,01	3.281,10
1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.135,67	27.756,02	31.086,74	35.111,37
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.976.600,91	15.479.916,96	17.337.507,00	19.582.094,97
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.976.600,91	15.479.916,96	17.337.507,00	19.582.094,97
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.976.600,91	15.479.916,96	17.337.507,00	19.582.094,97
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.282.350,00	12.575.652,50	14.084.730,80	15.908.200,41
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	663.000,00	1.256.375,00	1.407.140,00	1.589.314,38
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	6.022.000,00	7.058.182,50	7.905.164,40	8.928.600,86
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-142.000,00	-145.475,00	-162.932,00	-184.025,88
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	RENUNCIA		-525.032,50	-588.036,40	-664.166,11
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	16.000,00			
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		4.578.495,00	5.127.914,40	5.791.796,18
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		-132.250,00	-148.120,00	-167.286,25
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	RENUNCIA		-346.495,00	-388.074,40	-438.316,18
1.1.2.2.01.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	754.850,00	977.327,50	1.094.606,80	1.236.319,29
1.1.2.2.01.1.05.00.00.00.00	RENUNCIA	-11.500,00	-119.025,00	-133.308,00	-150.566,63
1.1.2.2.01.1.05.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-20.000,00	-26.450,00	-29.624,00	-33.459,25
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	29.670,48	72.795,80	81.531,29	92.086,68
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	8.362,17	9.365,63	10.578,14
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	17.000,00	32.464,62	36.360,38	41.067,75
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	300,00			
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		29.242,95	32.752,10	36.992,33
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	2.370,48	2.726,06	3.053,18	3.448,46
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.295.342,41	2.413.712,11	2.703.357,59	3.053.345,84
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	161.500,00			
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	950.000,00	1.318.341,62	1.476.542,62	1.667.702,15
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	1.500,00			
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	70.000,00	965.026,74	1.080.829,95	1.220.758,83
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	113.342,41	130.343,75	145.985,02	164.884,86
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	368.238,02	417.756,55	467.887,32	528.462,04
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	15.500,00	12.391,08	13.878,01	15.674,72
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	191.556,39	220.289,84	246.724,62	278.666,65



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 106

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						em reais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021		
1.1.2.01.1.4.03.00.00.00.00	TAXA DE PREÇOS PÚBLICOS NÃO SUBMETIDOS A DISCIPLINA JURÍDICA DOS TRIBUTOS - DECRETO 837-2012	246,31					
1.1.2.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	139.385,62	160.293,47	179.528,68	202.771,24		
1.1.2.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	21.549,70	24.782,16	27.756,01	31.349,43		
1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.151.379,02	4.084.087,24	4.574.176,29	5.166.369,07		
1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EM	5.151.379,02	4.084.087,24	4.574.176,29	5.166.369,07		
1.1.3.04.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.151.379,02	4.084.087,24	4.574.176,29	5.166.369,07		
1.1.3.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.151.379,02	4.084.087,24	4.574.176,29	5.166.369,07		
1.1.3.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	3.600.000,00	2.645.000,00	2.962.400,11	3.345.925,45		
1.1.3.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.000.000,00	3.174.000,00	3.554.880,11	4.015.110,45		
1.1.3.04.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA		-529.000,00	-592.480,00	-669.185,00		
1.1.3.04.1.1.01.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-100.000,00					
1.1.3.04.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-300.000,00					
1.1.3.04.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	14.950,00	17.193,87	19.255,60	21.748,51		
1.1.3.04.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	14.950,00	17.193,87	19.255,60	21.748,51		
1.1.3.04.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVÍDUA ATIVA	1.206.709,18	1.157.715,56	1.296.641,43	1.464.510,18		
1.1.3.04.1.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.206.709,18	1.157.715,56	1.296.641,43	1.464.510,18		
1.1.3.04.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	329.719,84	264.177,81	295.879,15	334.184,93		
1.1.3.04.1.4.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	329.719,84	264.177,81	295.879,15	334.184,93		
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	14.178.234,05	15.856.472,61	17.759.249,33	20.058.437,84		
1.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.178.234,05	15.856.472,61	17.759.249,33	20.058.437,84		
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	14.178.234,05	15.856.472,61	17.759.249,33	20.058.437,84		
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	14.040.500,00	15.696.075,00	17.581.844,00	19.858.064,87		
1.2.4.0.0.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	541.000,00	883.430,00	989.441,60	1.117.538,95		
1.2.4.0.0.1.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA		-198.375,00	-222.180,00	-250.944,38		
1.2.4.0.0.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	-500,00	-63.480,00	-71.097,60	-80.302,20		
1.2.4.0.0.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	13.500.000,00	15.076.500,00	16.885.680,00	19.071.772,50		
1.2.4.0.0.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.663,44	4.212,96	4.718,51	5.329,39		
1.2.4.0.0.1.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	3.663,44	4.212,96	4.718,51	5.329,39		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 107

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.2.4.0.0.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	107.567,48	123.702,60	138.546,92	156.483,79
1.2.4.0.0.1.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNÊ DO IPTU	107.567,48	123.702,60	138.546,92	156.483,79
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.503,13	30.482,05	34.139,90	38.559,79
1.2.4.0.0.1.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNÊ DO IPTU	26.503,13	30.482,05	34.139,90	38.559,79
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.737.669,82	11.404.977,60	12.773.574,63	14.427.286,42
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	423.325,00	291.611,24	326.604,60	368.888,22
1.3.1.0.0.1.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	413.325,00	245.323,74	274.762,60	310.334,53
1.3.1.0.0.1.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	413.325,00	245.323,74	274.762,60	310.334,53
1.3.1.0.0.1.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	413.325,00	245.323,74	274.762,60	310.334,53
1.3.1.0.0.1.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	209.250,00	125.637,50	140.714,00	158.931,44
1.3.1.0.0.1.1.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	203.500,00	119.025,00	133.308,00	150.566,63
1.3.1.0.0.1.1.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	575,00	661,24	740,60	836,46
1.3.1.0.0.2.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000,00	46.287,50	51.842,00	58.553,69
1.3.1.0.0.2.1.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000,00	46.287,50	51.842,00	58.553,69
1.3.1.0.0.2.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.000,00	46.287,50	51.842,00	58.553,69
1.3.1.0.0.2.1.1.01.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO MÁQUINAS DE CONVENIÊNCIA	10.000,00			
1.3.1.0.0.2.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - BRFOODS		46.287,50	51.842,00	58.553,69
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.789.144,82	10.557.916,36	11.824.866,03	13.355.763,95
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.789.144,82	10.557.916,36	11.824.866,03	13.355.763,95
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.789.144,82	10.557.916,36	11.824.866,03	13.355.763,95
1.3.2.1.0.0.1.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.789.144,82	10.557.916,36	11.824.866,03	13.355.763,95
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.789.144,82	10.557.916,36	11.824.866,03	13.355.763,95
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	1.389.055,00	1.570.072,26	1.758.480,64	1.986.141,14
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.01.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	320.000,00	429.812,50	481.390,00	543.712,81
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.02.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	265.650,00	305.497,56	342.157,20	386.454,34
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.03.00.00	RENDA FIXA - DEBENS IMÓVEIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	276.000,00	317.400,00	355.488,00	401.511,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.04.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	402.500,00	462.875,20	518.420,00	585.536,93
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.05.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	700,00	396,75	444,36	501,89
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.06.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.000,00	3.967,50	4.443,60	5.018,89



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 108

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						em reais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00.00	RENDIA FIXA - PNAE	19.203,00	22.085,75	24.736,04	27.938,47		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	60.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRO PINHEIRINHO	25.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00	RENDIA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	12.000,00	15.870,00	17.774,40	20.075,55		
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	944.950,00	976.930,75	1.094.162,44	1.235.817,41		
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00.00	RENDIA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO EM SAÚDE	40.000,00	40.997,50	45.917,20	51.861,84		
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00.00	RENDIA FIXA - PAB FIXO	240.000,00	309.465,00	346.600,80	391.473,23		
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00.00	RENDIA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIHS	25.000,00	38.352,50	42.954,80	48.515,91		
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00.00	RENDIA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	7.200,00	10.844,50	12.145,84	13.718,29		
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00.00	RENDIA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	40.000,00	66.125,00	74.060,00	83.648,13		
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00.00	RENDIA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	120.000,00	198.375,00	222.180,00	250.944,38		
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	22.000,00	63.480,00	71.097,60	80.302,20		
1.3.2.1.00.1.1.01.20.00.00	RENDIA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.150,00	1.322,50	1.481,20	1.672,96		
1.3.2.1.00.1.1.01.21.00.00	RENDIA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.400,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00.00	RENDIA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	2.000,00	6.612,50	7.406,00	8.364,81		
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	40.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	3.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00.00	RENDIA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	10.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00.00	RENDIA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	8.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.27.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	300,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	3.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00.00	RENDIA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00.00	RENDIA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL COMPLEMENTAÇÃO	10.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00.00	RENDIA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO	20.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00.00	RENDIA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - HOSPITAL REGIONAL	15.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.33.00.00	RENDIA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	6.000,00	3.306,25	3.703,00	4.182,41		
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00.00	RENDIA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAUDE VILA PAULISTA	1.000,00					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 109

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.3.2.1.00.1.1.01.02.24.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.25.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07	2.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.26.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08	200,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.27.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	700,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.28.00.00	RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA	2.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	300.000,00	238.050,00	266.616,00	301.133,25
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	5.455.139,82	8.010.913,35	8.972.222,95	10.133.805,40
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01.00.00	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	200.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	3.800.000,00	5.951.250,00	6.665.400,00	7.528.331,25
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	200.000,00	290.950,00	325.864,00	368.051,75
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	14.950,00	17.192,50	19.255,60	21.748,51
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	230.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	402.500,00	462.875,00	518.420,00	585.536,88
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	41.400,00	47.610,00	53.323,20	60.226,65
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	100.000,00	486.425,00	488.796,00	552.077,63
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO PREVID	30.000,00	158.357,99	177.360,95	200.322,86
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	17.000,00	10.646,13	11.923,66	13.467,35
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	88.226,32	128.256,05	143.646,78	162.243,90
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEAPAR	177.023,50	158.700,00	177.744,00	200.755,50
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	400,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	19.837,50	22.218,00	25.094,44
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 10096	12.000,00	15.870,00	17.774,40	20.075,55
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	8.000,00	13.225,00	14.812,00	16.729,63
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	6.700,00	9.257,50	10.366,40	11.710,74
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	20.000,00	23.805,00	26.661,60	30.113,33
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA APMIMORA REDE	1.000,00	793,50	886,72	1.003,78
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA APMIMORA REDE	50,00	39,68	44,44	50,19
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	1.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	RENDA FIXA - ARRECADADO ESTAR	20.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTODROMO DE TOLEDO	1.500,00			
	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTODROMO RAFAEL				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 110

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26.00.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA	300,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	RENTA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	60.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28.00.00	RENTA FIXA - CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VOLEI DE AREIA	5.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	RENTA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	90,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30.00.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO Nº 118/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31.00.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO Nº 117/2015 SEDS/FIA PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	RENTA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	3.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	RENTA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	2.500,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013		1.322,50	1.481,20	1.672,96
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEAPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	525.200,00	555.450,00	622.104,00	702.644,25
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.565.607,69	4.016.931,31	4.498.963,05	5.081.418,04
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.694,94	3.681.178,18	4.122.919,54	4.656.690,33
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.119,94	3.675.808,31	4.116.905,29	4.649.887,45
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.686.119,94	3.675.808,31	4.116.905,29	4.649.887,45
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.686.119,94	3.675.808,31	4.116.905,29	4.649.887,45
1.6.1.0.01.1.01.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	1.494,94	1.719,18	1.925,49	2.174,77
1.6.1.0.01.1.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	19.150,00	32.795,84	36.731,35	41.486,74
1.6.1.0.01.1.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.725,00	1.983,75	2.221,80	2.509,44
1.6.1.0.01.1.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARATER TRIBUTÁRIO	40.250,00	46.287,50	51.842,00	58.553,69
1.6.1.0.01.1.05.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	1.600.000,00	3.306.250,00	3.703.000,00	4.182.406,25
1.6.1.0.01.1.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23.500,00	277.725,00	311.052,00	351.322,13
1.6.1.0.01.1.07.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO-PARQUE DAS ÁGUAS		1.112,04	1.245,45	1.406,64
1.6.1.0.01.1.08.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509		2.645,00	2.962,40	3.345,93
1.6.1.0.01.1.09.00.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509		2.645,00	2.962,40	3.345,93
1.6.1.0.01.1.1.0.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509		2.645,00	2.962,40	3.345,93
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575,00	5.369,87	6.014,25	6.792,88



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 111

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	575,00	5.369,87	6.014,25	6.792,88
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	575,00	661,25	740,60	836,48
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS		4.708,62	5.273,65	5.956,40
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	147.000,00	133.572,50	149.601,20	168.969,22
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	17.000,00	14.547,50	16.293,20	18.402,59
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	17.000,00	14.547,50	16.293,20	18.402,59
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	17.000,00	14.547,50	16.293,20	18.402,59
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	17.000,00	14.547,50	16.293,20	18.402,59
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	130.000,00	119.025,00	133.308,00	150.566,63
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	130.000,00	119.025,00	133.308,00	150.566,63
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	130.000,00	119.025,00	133.308,00	150.566,63
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	130.000,00	119.025,00	133.308,00	150.566,63
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	689.912,75	142.668,13	159.788,31	180.475,18
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	689.912,75	142.668,13	159.788,31	180.475,18
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	689.912,75	142.668,13	159.788,31	180.475,18
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	689.912,75	142.668,13	159.788,31	180.475,18
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	71.150,00	120.347,50	134.789,20	152.239,59
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	646,50	743,47	832,69	940,49
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	17.886,25	20.569,19	23.037,49	26.020,02
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	230,00	264,50	296,24	334,59
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	600.000,00			
1.6.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO		743,47	832,69	940,49
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.998.909,56	316.559.663,05	354.217.759,41	399.283.439,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.421.308,34	95.342.159,10	106.705.218,64	120.133.723,07
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	76.421.308,34	95.342.159,10	106.705.218,64	120.133.723,07
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	49.172.800,00	61.068.920,00	68.419.590,40	77.277.483,72
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	43.200.000,00	55.016.000,00	61.617.920,00	69.595.240,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	43.200.000,00	55.016.000,00	61.617.920,00	69.595.240,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	54.000.000,00	68.770.000,00	77.022.400,00	86.994.050,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-10.800.000,00	-13.754.000,00	-15.404.480,00	-17.368.810,00
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 112

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.000.000,00	3.041.750,00	3.406.760,00	3.847.813,80
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS MUNICÍP. - 1% COTA DE DEZEMBRO	3.000.000,00	3.041.750,00	3.406.760,00	3.847.813,80
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.200.000,00	2.142.450,00	2.399.544,00	2.710.199,20
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.142.450,00	2.399.544,00	2.710.199,20
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	2.200.000,00	2.142.450,00	2.399.544,00	2.710.199,20
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	772.800,00	888.720,00	995.366,40	1.124.230,72
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	772.800,00	888.720,00	995.366,40	1.124.230,72
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	966.000,00	1.110.900,00	1.244.208,00	1.405.288,40
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-193.200,00	-222.180,00	-248.841,60	-281.057,68
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	950.000,00	894.815,67	1.002.193,55	1.131.941,82
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	50.000,00	35.190,67	39.413,55	44.516,19
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	50.000,00	35.190,67	39.413,55	44.516,19
1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	50.000,00	35.190,67	39.413,55	44.516,19
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	900.000,00	859.625,00	962.780,00	1.087.425,63
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	900.000,00	859.625,00	962.780,00	1.087.425,63
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	15.662.206,20	19.006.430,40	21.287.202,05	24.041.275,81
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	15.662.206,20	19.006.430,40	21.287.202,05	24.041.275,81
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	15.662.206,20	19.006.430,40	21.287.202,05	24.041.275,81
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	PAB SUS - PARTE FIXA	2.940.048,00	3.888.213,48	4.354.799,10	4.918.590,05
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	989.160,00	1.159.144,80	1.298.242,18	1.466.318,17
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	30.000,00	52.900,00	59.248,00	66.918,50
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	603.600,00	798.261,00	894.052,32	1.009.800,17
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF	240.000,00	317.400,00	355.488,00	401.511,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAUDE5%	66.315,60	92.530,04	103.633,64	117.050,49



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 113

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%	1.259.996,40	1.904.576,55	2.133.125,74	2.409.289,34
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UNIDADE DE ACOLOHIMENTO	300.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	874.395,00	1.156.387,39	1.295.153,87	1.462.830,05
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT. TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.260.000,00	1.668.350,00	1.866.312,00	2.107.932,75
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.200.000,00	2.909.500,00	3.258.640,00	3.680.517,50
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.600.000,00	3.769.125,00	4.221.420,00	4.767.943,13
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	183.132,84	238.925,39	287.596,44	302.240,62
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%	682.016,40	642.077,98	719.127,34	812.228,65
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ FORTALEC. POLÍTICAS A TUAÇÃO AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 5%	35.895,60	33.793,58	37.848,81	42.748,88
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	56.834,70	53.508,50	59.927,28	65.920,01
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO	2.991,30	2.816,13	3.154,07	3.469,47
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA	16.632,60	21.709,53	24.314,67	27.462,55
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS	63.661,80	83.093,57	93.064,80	105.113,37
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	114.999,96	152.087,45	170.337,94	192.390,62
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	32.000,00	64.032,01	71.715,85	81.000,49
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95%	104.999,70			
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	INC ADIC FORT POL AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5%	5.526,30			
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.587.763,44	2.063.566,18	2.311.194,13	2.610.411,21
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.587.763,44	2.063.566,18	2.311.194,13	2.610.411,21
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.587.763,44	2.063.566,18	2.311.194,13	2.610.411,21
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	432.000,00	571.320,00	639.878,40	722.719,80
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	288.900,00	380.880,00	426.585,60	481.813,20
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	401.195,76	530.581,39	594.251,16	671.185,46
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	180.000,00	238.050,00	266.616,00	301.133,25
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	120.000,00	158.700,00	177.744,00	200.755,50
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	34.800,24	36.786,03	41.200,35	46.534,32
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	130.167,44	148.323,01	163.881,78	185.098,61
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	700,00	925,75	1.036,84	1.171,07
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO FNE-SENAC VIMENTON DA EDUCAÇÃO - FINE	6.666.538,70	9.601.777,25	10.753.990,51	12.146.248,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 114

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						em reais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.834.000,00	7.406.000,00	8.294.720,00	9.368.590,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.834.000,00	7.406.000,00	8.294.720,00	9.368.590,00		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.834.000,00	7.406.000,00	8.294.720,00	9.368.590,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00	11.479,30	12.856,82	14.521,31		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.040,00	11.479,30	12.856,82	14.521,31		
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.040,00	11.479,30	12.856,82	14.521,31		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.401.820,00	1.704.199,95	1.908.703,94	2.155.812,94		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.401.820,00	1.704.199,95	1.908.703,94	2.155.812,94		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.401.820,00	1.704.199,95	1.908.703,94	2.155.812,94		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE	227.678,70	298.002,63	333.762,94	376.973,32		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	227.678,70	298.002,63	333.762,94	376.973,32		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNAE	227.678,70	298.002,63	333.762,94	376.973,32		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00	182.095,37	203.946,81	230.350,64		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	200.000,00	182.095,37	203.946,81	230.350,64		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	200.000,00	182.095,37	203.946,81	230.350,64		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	624.000,00	819.949,60	918.344,00	1.037.236,80		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	624.000,00	819.949,60	918.344,00	1.037.236,80		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	624.000,00	819.949,60	918.344,00	1.037.236,80		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	780.000,00	1.024.937,00	1.147.930,00	1.296.546,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-156.000,00	-204.987,40	-229.586,00	-259.309,20		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	650.000,00	650.000,00	350.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	650.000,00	650.000,00	350.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	650.000,00	650.000,00	350.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013		500.000,00	500.000,00	200.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.758.000,00	1.216.700,00	1.362.704,00	1.539.125,50		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.758.000,00	1.216.700,00	1.362.704,00	1.539.125,50		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.758.000,00	1.216.700,00	1.362.704,00	1.539.125,50		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 116

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	em reais			
		2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.200.047,00	1.124.187,00	1.259.089,44	1.422.096,55
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	850.047,00	1.124.187,00	1.259.089,44	1.422.096,55
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SEDI/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	90.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	200.000,00			
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.261.075,02	2.455.741,79	2.750.430,80	3.106.513,36
1.7.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	2.261.075,02	2.455.741,79	2.750.430,80	3.106.513,36
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.261.075,02	2.455.741,79	2.750.430,80	3.106.513,36
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.261.075,02	2.455.741,79	2.750.430,80	3.106.513,36
1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	2.261.075,02	2.455.741,79	2.750.430,80	3.106.513,36
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.7.4.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	100.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	264.500,00	296.240,00	334.592,50
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	FUNDO MANUT. DESENVOLV. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	52.851.800,00	64.296.811,12	71.761.364,36	80.645.039,79
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	810.000,00	1.077.689,34	1.207.012,06	1.363.277,02
1.7.7.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	810.000,00	1.077.689,34	1.207.012,06	1.363.277,02
1.7.7.0.0.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	810.000,00	1.077.689,34	1.207.012,06	1.363.277,02
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	710.000,00	945.439,34	1.058.892,06	1.195.980,77
1.7.7.0.0.1.1.02.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	100.000,00	132.250,00	148.120,00	167.296,25
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.309.072,17	3.764.354,26	4.216.076,78	4.761.471,75
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	229.864,52	264.344,21	296.065,51	334.395,43



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 117

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	em reais
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	141.961,30	163.255,50	182.846,16	206.518,21	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	68.785,01	83.247,56	93.237,26	105.308,16	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	38.403,84	46.009,21	51.530,31	58.201,65	
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO POSTURAS	30.381,17	37.238,35	41.706,95	47.106,51	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.500,00	247,82	277,56	313,50	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.500,00	247,82	277,56	313,50	
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - MULTAS E JUROS	2.000,00				
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	63.676,29	79.760,12	89.331,94	100.896,55	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	6.532,38	7.316,27	8.263,46	
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA	59.676,29	73.227,74	82.015,07	92.633,09	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00				
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00				
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.903,22	74.638,71	83.595,35	94.417,97	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.903,22	74.638,71	83.595,35	94.417,97	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	37.004,96	44.855,71	50.238,39	56.742,47	
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.004,96	44.855,71	50.238,39	56.742,47	
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00				
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	23.898,26	29.783,00	33.356,96	37.675,50	
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	23.898,26	29.783,00	33.356,96	37.675,50	
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00				
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	23.000,00	26.450,00	29.624,00	33.459,25	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	23.000,00	26.450,00	29.624,00	33.459,25	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	18.000,00	26.450,00	29.624,00	33.459,25	
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	18.000,00	26.450,00	29.624,00	33.459,25	
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.09.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00				
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00				
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00				
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	268.475,23	413.308,85	462.905,91	522.835,72	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 118

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	em reais				
		2018	2019	2020	2021	
1.9.2.1.01.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31.357,67	26.861,32	30.084,68	33.979,57	
1.9.2.1.01.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	31.357,67	26.861,32	30.084,68	33.979,57	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	26.357,67	26.861,32	30.084,68	33.979,57	
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	237.117,56	386.447,53	432.821,23	488.856,15	
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	237.117,56	386.447,53	432.821,23	488.856,15	
1.9.2.2.99.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	237.117,56	386.447,53	432.821,23	488.856,15	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.300,00	2.645,00	2.962,40	3.345,93	
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.300,00	2.645,00	2.962,40	3.345,93	
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - LEGISLATIVO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	232.817,56	383.802,53	429.858,83	485.510,22	
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	115,00	132,25	148,12	167,30	
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	8.691,26	9.994,95	11.194,35	12.643,61	
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	70.000,00	39.155,81	43.854,51	49.532,10	
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	20.000,00	65.668,49	73.548,70	83.070,64	
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	9.050,88	10.408,51	11.657,53	13.166,77	
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO/DESPESAS DE POSTAIS	215,50	247,82	277,56	313,50	
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	46.000,00	52.900,00	59.248,00	66.918,50	
1.9.2.2.99.1.1.99.08.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	26.269,08	29.421,37	33.230,99	
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	15.934,50	18.324,68	20.523,64	23.180,72	
1.9.2.2.99.1.1.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS	3.518,39	4.046,15	4.531,69	5.118,38	
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSAS DE ESTUDOS DE SERVIDORES	6.292,03	7.235,83	8.104,13	9.153,33	
1.9.2.2.99.1.1.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	10.000,00	89.906,46	100.695,23	113.731,67	
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI 12/2013	42.000,00	59.512,50	66.654,00	75.283,31	
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.810.732,42	3.086.701,20	3.457.103,36	3.904.240,60	
1.9.9.0.12.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNIUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	355.712,86	398.398,41	449.976,77	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 119

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	em reais
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	355.712,86	398.398,41	449.976,77	
1.9.9.0.12.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		355.712,86	398.398,41	449.976,77	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.810.732,42	2.730.988,34	3.058.706,95	3.454.263,83	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.810.732,42	2.730.988,34	3.058.706,95	3.454.263,83	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	2.339.208,50	2.407.154,40	2.696.012,93	3.044.613,88	
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	135.582,62	201.668,68	225.868,92	255.110,87	
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	13.599,69	16.789,64	18.804,40	21.238,99	
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	490.000,00	791.775,59	886.788,66	1.001.596,12	
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS /DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	5.750,00	6.612,50	7.406,00	8.364,81	
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	161,77	186,04	208,36	235,34	
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	840.438,83	996.402,35	1.115.970,84	1.260.448,98	
1.9.9.0.99.1.1.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	13.653,79	16.851,86	18.874,09	21.317,61	
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	197.568,02	227.203,23	254.467,81	287.412,08	
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	200.000,00	13.225,00	14.812,00	16.293,20	
1.9.9.0.99.1.1.11.00.00.00.00	Ocupação do solo	2.000,00	55.217,18	61.843,24	69.849,73	
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	19.000,00	57.128,60	63.984,03	72.267,68	
1.9.9.0.99.1.1.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	21.455,78	13.225,00	14.812,00	16.729,63	
1.9.9.0.99.1.1.14.00.00.00.00	BILHETERIA TEATRO		10.868,73	12.172,98	13.748,94	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	37.100,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	8.600,00				
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	10.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	15.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	500,00				
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	399.423,92	323.586,65	362.417,05	409.337,12	
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.000,00				
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	10.000,00	13.225,00	14.812,00	16.729,63	
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	215.995,87	271.395,25	303.962,68	343.314,99	
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	105.000,00				
1.9.9.0.99.1.3.08.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	6.428,05	8.542,25	9.567,32	10.805,95	
1.9.9.0.99.1.3.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	4.000,00				
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	4.000,00	30.424,15	34.075,05	38.486,55	
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	247,29	276,97	312,83	
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.000,00				
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	1.500,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 120

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEHOSA PARA CONSTRUIR	6.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.08.00.00.00.00.00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.12.00.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	500,00	247,29	276,97	312,83
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.785.429,51	20.467.858,31	11.836.418,88	11.119.142,71
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.145.731,11	9.218.571,43	5.500.000,00	5.012.943,21
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11	9.218.571,43	5.500.000,00	5.012.943,21
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11	9.218.571,43	5.500.000,00	5.012.943,21
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.145.731,11	9.218.571,43	5.500.000,00	5.012.943,21
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	9.145.731,11	9.218.571,43	5.500.000,00	5.012.943,21
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	1.645.731,11			
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	5.000.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM 2ª ETAPA	2.500.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.04.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO PARQUE RIO TOLEDO			500.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.05.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO BANCO DO BRASIL/REFORMA PAÇO MUNICIPAL		3.840.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO VIAS				
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO RUA EUGÊNIO KELLER				
2.1.1.9.00.1.1.08.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO AV. MARIPÁ E CIRNE LIMA		2.350.000,00	2.350.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.09.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV. CIRNE LIMA			750.000,00	750.000,00
2.1.1.9.00.1.1.10.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO URBANIZAÇÃO RUAS 13 ABRIL, CARLOS BARBOSA E PARIGOT SOUZA		2.700.000,00	1.900.000,00	886.803,87
2.1.1.9.00.1.1.11.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO DUPLICAÇÃO AV EGYDIO MUNARETTO				3.375.539,34
2.1.1.9.00.1.1.12.00.00.00.00.00	OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		328.571,43		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	4.516.852,08			
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	2.109.286,88	1.686.418,88	1.806.799,50
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	80.000,00	105.800,00	118.496,00	133.837,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	80.000,00	105.800,00	118.496,00	133.837,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	80.000,00	105.800,00	118.496,00	133.837,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	105.800,00	118.496,00	133.837,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.436.852,08	2.003.486,88	1.567.922,88	1.672.962,50
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.436.852,08	2.003.486,88	1.567.922,88	1.672.962,50
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	136.852,08	180.986,88	86.722,88	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II	140.000,00		0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE LEI "R" 19/16, ART. 4º, INCISO I	1.200.000,00	67.466,67	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15	1.000.000,00	1.322.500,00	1.481.200,00	1.672.962,50
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	1.000.000,00			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 121

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	em reais			
		2018	2019	2020	2021
2.2.2.0.00.1.1.06.00.00.00.00	ALIEIÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL OLINTO LORENZONI	760.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.122.846,32	9.140.000,00	4.650.000,00	4.300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.036.453,84	8.540.000,00	3.550.000,00	3.800.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.036.453,84	8.540.000,00	3.550.000,00	3.800.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	102.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	102.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	102.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA	102.400,00			
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.700.877,81	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.700.877,81	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.700.877,81	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	3.533.382,01			
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	1.062.518,11			
2.4.1.8.05.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEIS JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	2.104.977,69			
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.233.176,03	8.540.000,00	3.550.000,00	3.800.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00	CONV MIN SAÚDE CISCO PAR	0,00	600.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.02.00.00.00.00	CONV MIN SAÚDE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	200.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000.000,00	1.300.000,00	3.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	3.000.000,00	1.300.000,00	3.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00	CONV MIN EDUCAÇÃO/FNDE CONSTR ESC. JD. ORQUÍDEAS E JD. DA MATA	0,00	3.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.00.00.00	CONV MIN EDUCAÇÃO/FNDE CONSTR PLANETÁRIO	0,00		1.300.000,00	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
2.4.1.8.10.6.1.01.00.00.00.00	CONV MIN MEIO AMBIENTE PARQUE SÃO FRANCISCO	0,00	750.000,00	750.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.233.176,03	3.990.000,00	1.500.000,00	800.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.233.176,03	3.990.000,00	1.500.000,00	800.000,00
	CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE - QUADRA DE VÓLEI				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 122

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA - PPA 2018 / 2021 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
em reais						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONV. MIN. TURISMO CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NO AUTODROMO DE TOLEDO	48.750,00				
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CONV. MIN. ESPORTES IMPLANT. AUTODROMO RAFAEL SPERAFICO	140.400,00				
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV. MIN. ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	1.917.276,03				
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO FUNDO NAC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO CREAS II			500.000,00	800.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	CONVÊNIO FUNDO NAC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO CENTRO DIA			1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN ESPORTES COMPLEXO ESPORTIVO PARQUE SÃO FRANCISCO					
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN ESPORTES PISCINA JD. PANORAMA/SÃO FRANCISCO		600.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN TURISMO CENTRO EVENTOS ISMAEL SPERAFICO		1.500.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN TURISMO CENTRO EVENTOS JD. EUROPA/AMÉRICA		600.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MODERNIZAÇÃO COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		1.290.000,00			
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	86.392,48	600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	
2.4.2.8.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	86.392,48	600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	
2.4.2.8.03.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	86.392,48	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.8.03.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	86.392,48	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSF. SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	86.392,48				
2.4.2.8.10.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - RECAPE CONCÓRDIA / DEZ DE MAIO					
2.4.2.8.10.7.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - RECAPE NOVO SOBRADINHO					
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - RECAPE BOM PRINCÍPIO		600.000,00			
2.4.2.8.10.7.1.04.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - RECAPE OURO PRETO			600.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.05.00.00.00.00	CONVÊNIO SEC. ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - TREVO SÃO PEDRO E OURO VERDE DOESTE			500.000,00	500.000,00	
TOTAL:		431.883.032,94	524.018.200,90	575.483.738,49	646.946.354,74	









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 126

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - CAST						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	em reais				
		2018	2019	2020	2021	
7.2.1.0.99.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.781.853,96	5.664.985,72	6.331.078,24	7.081.324,27	
7.2.1.0.99.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.781.853,96	5.664.985,72	6.331.078,24	7.081.324,27	
7.2.1.0.99.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.781.853,96	5.664.985,72	6.331.078,24	7.081.324,27	
7.2.1.0.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.377.298,65	4.020.800,77	4.422.880,84	4.865.168,99	
7.2.1.0.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	127.200,00	140.225,28	148.638,80	157.557,12	
7.2.1.0.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	1.277.355,31	1.500.249,26	1.755.291,63	2.053.691,21	
7.2.1.0.99.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	-	3.710,41	4.266,97	4.907,01	
<b>TOTAL:</b>		<b>15.993.422,05</b>	<b>19.689.159,73</b>	<b>23.021.397,04</b>	<b>27.176.823,33</b>	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 128

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2018 / 2021 - FAPES					
em reais					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.300.000,00	5.233.407,61	6.224.091,67	7.402.312,23
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS	4.300.000,00	5.233.407,61	6.224.091,67	7.402.312,23
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	54.003.740,10	74.143.617,29	90.154.105,22	109.703.151,57
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	54.003.740,10	74.143.617,29	90.154.105,22	109.703.151,57
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	54.003.740,10	74.143.617,29	90.154.105,22	109.703.151,57
7.2.1.0.04.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PRINCIPAL	28.509.337,13	39.172.693,51	46.482.728,70	55.162.550,87
7.2.1.0.04.1.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.700.000,00	1.983.750,00	2.281.312,50	2.623.509,38
7.2.1.0.04.1.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.700.000,00	1.983.750,00	2.281.312,50	2.623.509,38
7.2.1.0.04.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PRINCIPAL	26.809.337,13	37.188.943,51	44.201.416,20	52.539.041,49
7.2.1.0.04.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PRINCIPAL	26.809.337,13	37.188.943,51	44.201.416,20	52.539.041,49
7.2.1.0.04.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	26.399.837,13	36.683.134,49	43.614.464,78	51.883.767,29
7.2.1.0.04.2.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	10.500,00	27.772,50	31.938,38	36.729,13
7.2.1.0.04.2.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	10.500,00	27.772,50	31.938,38	36.729,13
7.2.1.0.04.2.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	388.500,00	470.264,02	523.074,66	581.815,94
7.2.1.0.04.2.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	0,00	529,00	608,35	699,60
7.2.1.0.04.2.2.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENCIADO	0,00	529,00	608,35	699,60
7.2.1.8.00.0.0.0.0.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	25.494.402,97	34.970.394,78	43.670.768,17	54.539.901,10
7.2.1.8.01.0.0.0.0.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	25.494.402,97	34.970.394,78	43.670.768,17	54.539.901,10
7.2.1.8.01.1.0.0.0.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	25.494.402,97	34.970.394,78	43.670.768,17	54.539.901,10
7.2.1.8.01.1.1.0.0.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	25.124.957,97	34.548.141,69	43.185.177,12	53.981.471,39
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	369.445,00	422.253,09	485.591,05	558.429,71
	TOTAL:	96.372.126,21	159.809.287,30	202.292.984,33	257.195.846,66



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 129

### **PORTARIA Nº 580**, de 22 de dezembro de 2017

Designa **Alceu Dal Bosco** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Alceu Dal Bosco** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, no período de **26 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 581**, de 26 de dezembro de 2017

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 103/2017, da Secretaria da Administração, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2018, os seguintes membros:

- I – Adriane Monteiro Santana;
- II – Anderson Soares Magro;
- III – André Dalla Vecchia;
- IV – Astor Pedro Christ;
- V – Elis Fernanda Henn;
- VI – Eloi Italo Groeler;
- VII – Elói Luiz Pierozan;
- VIII – Emerson Finger de Souza;
- IX – Evandro Rafael Zenatti;
- X – Fernando Rodrigo Pastório;
- XI – Francis Ryan Perim Paes;
- XII – Jorge Thiel;
- XIII – Leandro Kehl;

- XIV – Liliane Borges dos Reis Paludo;
- XV – Luis Carlos Fabris;
- XVI – Mara Lucia Sartori;
- XVII – Marcio Andre Wathier;
- XVIII – Moacir Teixeira Lopes;
- XIX – Norisvaldo Penteado de Souza;
- XX – Sidney Fernando Kuhn;
- XXI – Tatiane Ferreira da Silva;
- XXII – Wagner Fernandes Quinquilo;
- XXIII – Wander Douglas Pires de Camargo.

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo servidor Elói Luiz Pierozan e, em seu impedimento, pelo servidor Anderson Soares Magro.

**Art. 2º** – Ficam, também, designados os servidores Luis Carlos Fabris e Tatiane Ferreira da Silva para exercerem as funções de **Pregoeiros** para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

**Art. 3º** – Ficam, ainda, designados os servidores Elói Luiz Pierozan, Luis Carlos Fabris e Norisvaldo Penteado de Souza para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pelo Município no ano de 2018.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR**

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Toledo/PR; CNPJ 76.205.806/0001-88  
Operação 2608.0300927-41/ 2608.0301082-51/  
2608.0301086-98/ 2608.0301084-79/ 2608.0301090-58/  
2608.0330445-44, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, nos empreendimentos: Loteamento Lucick, Loteamento das Acácias, Loteamento Alto Panorama, Loteamento Domio, Residencial Soster II e Residencial das Orquídeas, localizado à Diversos bairros, no Município de Toledo/PR, no valor de R\$ 190.022,47 (Cento e Noventa Mil, Vinte e Dois Reais, Quarenta e Sete Centavos), com vigência de 26/12/2017 a 25/06/2018, firmado em 26/12/2017, assinado por ANTONIO MINUK e LUCIO DE MARCHI.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 27 de dezembro de 2017

Edição nº 1.911

Página 130

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA SOB Nº 008/2017

Comunico que foi interposto recurso administrativo, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, referente à **HABILITAÇÃO** da empresa **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**; no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA SOB Nº 008/2017**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderá impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 26 de dezembro de 2017.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.